

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL**

**1- OBJETIVO**

O presente Termo de referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL**, a ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CHASSI, COMPONENTE VBTP (VEICULO BLINDADO TRANSPORTE PESSOAL), MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA ACO, POTENCIA MOTOR: 150 ~ 220 CV, CONSTRUCAO: LONGARINA DUPLA, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 3000 ~ 4400 MM, TRACAO: 4 X 2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2510.077.0001 (ID - 161899)	UN	30
2	CARROCERIA, COMPONENTE VBTP, MATERIAL EXTERNO: ACO BALISTICO ALTA RESISTENCIA HOMOLOGADO PELO EXERCITO BRASILEIRO, MATERIAL ASSOALHO: BORRACHA CANELADA 3 MM, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 10 ~ 12, QUANTIDADE PORTAS: 03 (SENDO DUAS LATERAIS E UMA DUPLA TRASEIRA), PROTECAO ANTIBALISTICA: NIVEL DE BLINDAGEM III, BLINDAGEM: TRANSPARENTE: 06 VIDROS BLINDADOS, 2 PARABRISAS PARTE	UN	30

	<p>FRONTAL E 2 PARTE TRASEIRA, TOTALIZANDO 16 VIDROS MULTILAMINADOS, HOMOLOGADOS PELO EXERCITO BRASILEIRO, AREA PROTECAO: AREA FRONTAL, PESTANA FRONTAL, CAPO PARALAMAS DIANTEIROS LATERAIS, TETO, TORRE, PISO TRASEIRA E RODAS, DIMENSOES EXTERNAS: ALTURA 1700 MM ~ 2200 MM, LARGURA 2000 ~ 2500 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CARROCERIA 5000 ~ 7000, DIMENSOES INTERNAS: LARGURA INTERNA 1700 ~ 2200 MM, SISTEMAS: CAMERA E MONITORAMENTO, CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO, VENTILACAO E EXAUSTAO.</p> <p>COMPONENTES/ACESSORIOS: 15 SETEIRAS, TORRE, ASSENTOS EM COURVIN AUTOMOTIVO NA COR PRETA, GANCHO PARA REBOQUE, COR / PADRAO: PRETO FOSCO PADRAO MILITAR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Código do Item: 2510.075.0002 (ID - 161893)</p>		
--	---	--	--

A pretensa aquisição de VEÍCULOS BLINDADOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (VBTPs) será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520/02, efetuado pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, previsto no inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no inciso III do art. 3º do Decreto nº 46.751/19.

**Art. 1º-** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

**Parágrafo único:** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Lei nº 10.520/02)

**Art. 15 -** As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

**II -** ser processadas através de sistema de registro de preços. (Lei Federal nº 8.666/93)

**Art. 3º -** O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

[...]

**III - quando for conveniente a aquisição de materiais ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.** (Decreto nº 46.751/19)

Os objetos do presente certame (chassi e carroceria) se enquadram na classificação de objetos comuns, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pois possuem características usuais no mercado de blindados.

Não restam dúvidas de que as especificações técnicas que compõem a identificação do chassi são claras e de conhecimento das empresas habilitadas a confeccionarem esse tipo de material. De igual modo, a carroceria blindada também é um objeto usual, que possui características conhecidas pelo mercado que atua nesse segmento, sendo, inclusive, ambos os itens, há tempos utilizados para a segurança de particulares em empresas de vigilância privada, e não somente por órgãos da Administração Pública.

Some-se a isso, o fato de que os padrões de desempenho e de qualidade são facilmente definidos de forma objetiva para a realização de uma futura licitação. Tanto isso é verdade, que na pesquisa mercadológica realizada anteriormente (fls. 1216), pelo menos sete empresas se apresentaram como possíveis fornecedoras dos produtos.

Logo, a aquisição de um veículo blindado de transporte de pessoal (VBTP) de acordo com a modelagem proposta, isto é, em dois itens, separadamente, como bem observado no *benchmarking* previamente realizado, não é uma inovação no mercado de blindados, e também não é algo singular, sendo facilmente encontrado nas empresas responsáveis por esse tipo de segmento.

Muito embora aparentemente o critério legal para utilização do pregão seja, numa análise superficial, um critério relativamente simples, a questão começa a apresentar contornos de maior dificuldade e subjetividade quando se considera o universo de aquisições e bens necessários à atividade estatal e ao atendimento ao interesse público.

Contudo, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União tem dado uma interpretação mais abrangente ao conceito de bem comum, admitindo o uso do pregão para diversos objetos, inclusive para muitos cuja aplicação do instituto era considerada incabível. Seguem alguns exemplos<sup>1</sup>:

- Serviço de call center: Acórdão nº 767/2010-Plenário do TCU;

---

<sup>1</sup> O novo pregão eletrônico: Comentários ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pg.6. Rafael Sérgio L. de Oliveira e Victor Aguiar Jardim de Amorim. Recife: Portal L&C, 2019. Disponível em: <[http://www.licitacaocontrato.com.br/assets/novoPregaoEletronico/eBookNovoPregaoEletronico\\_PortalLEC.pdf](http://www.licitacaocontrato.com.br/assets/novoPregaoEletronico/eBookNovoPregaoEletronico_PortalLEC.pdf)>. Acesso em 26 de junho de 2020.

- Serviço de tecnologia da informação: Acórdão nº 2471/2008 – Plenário do TCU;
- Serviço de auditoria interdependente: Acórdão nº 1046/2014 – Plenário do TCU;
- Serviço de fornecimento de infraestrutura para realização de shows: Acórdão nº 6504/2017 – 2ª Câmara do TCU;
- Serviços de assessoria de imprensa, clipping, media training e monitoramento de redes sociais: Acórdão nº 1074/2017 – Plenário do TCU;
- Concessão remunerada de uso de bem público: Acórdão nº 478/2016 – Plenário do TCU10;
- Serviço de gestão de folha de pagamento de órgão público: Acórdão nº 1940/2015 – Plenário do TCU;
- Serviços de engenharia considerados comuns: Súmula nº 257 do TCU;
- Serviço de manutenção predial: Acórdão nº 727/2009 – Plenário do TCU;
- Serviço de engenharia de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica: Acórdão nº 2314/2010 – Plenário do TCU;
- Serviço de supervisão e consultoria em engenharia rodoviária: Acórdão nº 2932/2011 – Plenário do TCU.

Dito isso, é oportuno consignar que não é uma novidade a aquisição de viaturas blindadas para transporte de pessoal (VBTPs) através da modalidade pregão. Em buscas realizadas, foram encontrados três processos licitatórios para aquisição de blindados através desta modalidade licitatória: (i) processo administrativo nº 08650003182201865, Pregão Eletrônico nº 00015/2018 SRP, realizado pela Polícia Rodoviária Federal, cujo objeto foi a aquisição de veículos blindados adaptados com canhão de jato de água por impulso; (ii) processo administrativo nº E-12-2767/2012, elaborado pela Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto foi a aquisição de veículos blindados de uso policial de transporte de tropas para o CORE, BOPE e BPCHQ; e, (iii) processo administrativo nº E-09/008/97/2016, da extinta Secretaria de Segurança deste Estado, cujo objeto foi a aquisição de veículo antitumulto com jato de água e vídeo monitoramento para a SEPMM.

Portanto, o critério empregado pela Lei nº 10.520/2002 (parágrafo único do art. 1º) se baseia no domínio do mercado sobre o bem ou o serviço a ser contratado. Ou seja, ainda que o

objeto seja complexo, ele poderá ser licitado por pregão se o mercado possuir definições precisas usualmente praticadas na comercialização daquele objeto.

Dessa forma, considerando que a Administração é capaz de definir no instrumento convocatório os padrões corriqueiramente utilizados pelo mercado de veículos blindados para contratar os bens que se busca adquirir (chassi e carroceria), dentro dos parâmetros de desempenho e qualidade desejados, será adotada a modalidade pregão eletrônico para a aquisição de viaturas blindadas para transporte de pessoal (VBTPs).

A futura Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses.

## **2 - JUSTIFICATIVA**

Preliminarmente, impende destacar que o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Comissão Publicada em Boletim Interno da Polícia Militar de nº 57, de 28 de março de 2019, subsidiou as informações utilizadas como referencial para a formalização do presente Termo de Referência, tais como: (i) especificação do objeto; (ii) quantitativo demandado; (iii) metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo; (iv) justificativa fática, dentre outras informações de caráter específico.

O Estado do Rio de Janeiro tem enfrentado ao longo das últimas décadas diversos desafios na provisão de segurança pública à sociedade. As particularidades da criminalidade da região exigem do Estado um grande investimento no reaparelhamento e na modernização de suas polícias. A topografia, bem como o crescimento desordenado das cidades, principalmente da região metropolitana, torna o trabalho policial militar cada vez mais complexo, em virtude do caráter bélico territorial do narcotráfico fluminense. Cada vez mais as facções criminosas utilizam técnicas insurgentes de matiz assimétricas.

O vasto arsenal composto por armamentos de diversos calibres das facções criminosas, representa um risco real ao policial militar em seu trabalho cotidiano.

No ano de 2016, a Comissão de Mortos e Feridos da SEPM fez um estudo de confronto armado por tipo de serviço e concluiu que a maior parte dos confrontos ocorre durante o patrulhamento, ou seja, os policiais militares são atacados por criminosos armados durante o trabalho ostensivo, que visa exatamente à preservação da ordem pública ao evitar que criminosos atuem na sociedade, conforme gráfico abaixo:

## CONFRONTOS POR TIPO DE SERVIÇO 1º Semestre de 2016

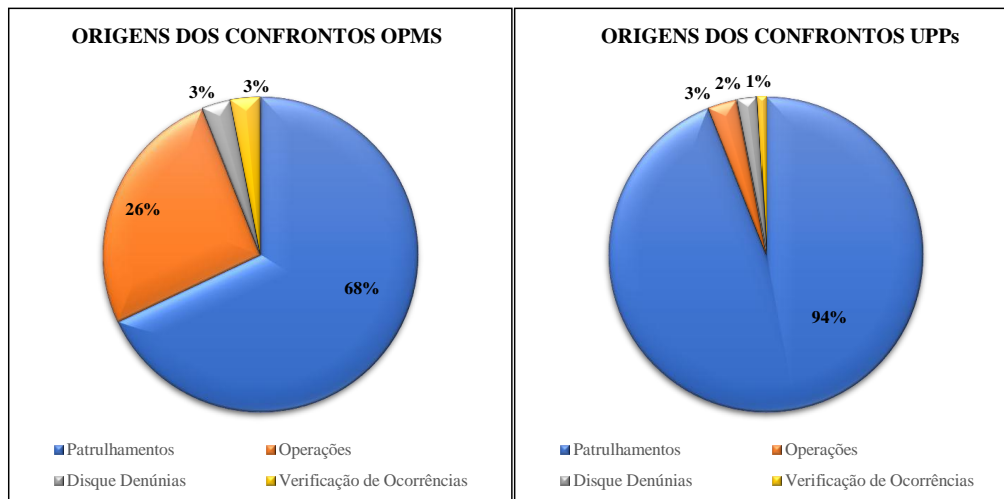


Gráfico – 01. Fontes: SEPM/EMG/EGQ, SEPM/EMG/EL.

Segundo os estudos da Comissão de Mortos e Feridos da SEPM, o efetivo que serviu nesta Secretaria no período de 1994 a 2017 foi de 90.000 policiais militares, aproximadamente, dos quais 3.397 (3,77%) foram mortos e 15.236 (16,93%) foram feridos, totalizando 18.633 (20,7%) baixas no período mencionado. Quando consideramos apenas a região metropolitana (Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Baixada Fluminense), que reúne a metade deste efetivo (45.000 policiais militares), mas que concentra mais de 95% da vitimização, as taxas de mortos, feridos e baixas chegam a dobrar, com 7% de mortos, 33% de feridos e 40% de baixas nos últimos 24 anos. Veja os dados nas tabelas a seguir:

<b>TABELA-01</b>							
<b>COMPARAÇÃO DOS ÚLTIMOS 24 ANOS ENTRE A SEPM E FORÇAS MILITARES EM GUERRAS</b>							
REFERÊNCIAS	SEPM	FEB	EUA-1ª GM	EUA-2ª GM	EUA-COREIA	EUA-VIETINÃ	EUA-GOLFO PÉRSICO
EFETIVO QUE SERVIU NO PERÍODO	90.000	25.334	4.734.991	16.112.566	5.720.000	9.200.000	2.225.000
MORTOS	3.397	466	116.516	405.399	54.526	90.198	383
FERIDOS	15.236	2.064	204.002	671.846	103.284	153.303	467
BAIXAS	18.633	2.530	320.518	1.077.245	157.810	243.501	850
PERÍODOS EM DIAS	8.720	239	730	1.395	1.125	4.135	210
PERÍODOS EM ANOS	24 (1994-2017)	0,65 (1944-1945)	2 (1917-1918)	3,82 (1941-1945)	3,08 (1950-1953)	11,33 (1964-1975)	0,58 (1990-1991)
TAXA DE MORTOS	3,77%	1,84%	2,46%	2,52%	0,95%	0,98%	0,02%
TAXA DE FERIDOS	16,93%	8,15%	4,31%	4,17%	1,81%	1,67%	0,02%
TAXA DE BAIXA	20,70%	9,99%	6,77%	6,69%	2,76%	2,65%	0,04%
TAXA DE MORTOS RELATIVA	3,77%	2,05	1,53	1,50	3,96	3,85	219,27
TAXA DE FERIDOS RELATIVA	16,93%	2,08	3,93	4,06	9,38	10,16	806,57
TAXA DE BAIXAS RELATIVA	20,70%	2,07	3,06	3,10	7,50	7,82	541,94
GM	=	GUERRA MUNDIAL					
BAIXAS	=	MORTOS + FERIDOS					
RELATIVAS	=	COMPARAÇÃO DA SEPM COM AS DEMAIS					

Fontes: SEPM/EMG/EGQ, SEPM/EMG/PM1, ISP, USA Congressional Research Service CRS Report RL 32492 e US Veteran Statistics.

<b>TABELA-02</b>	
<b>BAIXAS NA SEPM NA REGIÃO METROPOLITANA EM 24 ANOS (1994-2017)</b>	
EFETIVO QUE SERVIU NO PERÍODO	45.000
MORTOS	3.397
FERIDOS	15.236
BAIXAS	18.633
PERÍODOS EM DIAS	8.720
PERÍODOS EM ANOS	24 (1994-2017)
TAXA DE MORTOS	7,55%
TAXA DE FERIDOS	33,86%
TAXA DE BAIXA	41,41%

Fontes: SEPM/EMG/EGQ, SEPM/EMG/PM1, SEPM/EMG/EI, ISP.

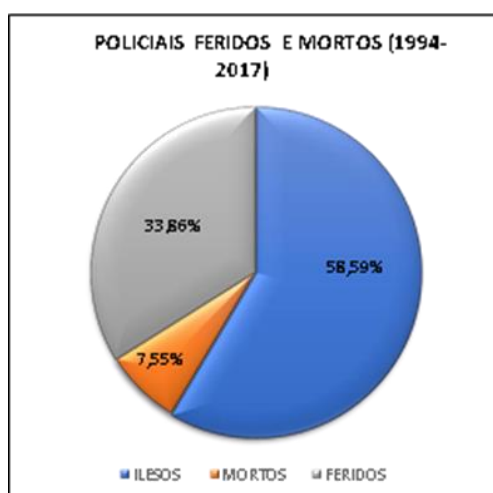


Gráfico – 02

Deste modo, verificou-se no estudo que é mais arriscado trabalhar na SEPM do que servir na Força Expedicionária Brasileira ou nas forças armadas norte-americanas, ou ainda em qualquer guerra do século XX, incluindo as I e II Guerras Mundiais. Como exemplo extremo, a chance de ser ferido aqui foi mais de oitocentos e seis (806,57) vezes superior do que servindo na Guerra do Golfo Pérsico (Kuwait). Veja os dados na tabela adiante:

<b>TABELA-03</b>									
<b>BAIXAS NA SEPM EM 24 ANOS</b>									
<b>(1994-2017)</b>									
ANOS	MORTOS			FERIDOS			BAIXAS		
	SERVIÇO	FOLGA	TOTAL	SERVIÇO	FOLGA	TOTAL	SERVIÇO	FOLGA	TOTAL
1994	14	213	227	20	491	511	34	704	738
1995	27	162	189	329	280	609	356	442	798
1996	38	137	175	338	339	677	376	476	852
1997	25	91	116	259	318	577	284	409	693
1998	20	102	122	245	272	517	265	374	639
1999	28	103	131	270	343	613	298	446	744
2000	20	118	138	235	364	599	255	482	737
2001	24	105	129	313	454	767	337	559	896
2002	33	119	152	373	412	785	406	531	937
2003	46	131	177	493	362	855	539	493	1032
2004	50	113	163	394	358	752	444	471	915
2005	25	113	138	356	380	736	381	493	874
2006	29	124	153	337	363	700	366	487	853
2007	25	105	130	330	320	650	355	425	780
2008	22	90	112	269	271	540	291	361	652
2009	26	110	136	279	284	563	305	394	699
2010	21	107	128	237	267	504	258	374	632
2011	9	99	108	199	224	423	208	323	531
2012	15	100	115	212	304	516	227	404	631
2013	17	100	117	298	335	633	315	435	750
2014	17	95	112	270	303	573	287	398	685

<b>2015</b>	25	94	119	305	330	635	330	424	754
<b>2016</b>	41	106	147	423	294	717	464	400	864
<b>2017</b>	35	128	163	464	320	784	499	448	947
<b>TOTAL</b>	<b>632</b>	<b>2765</b>	<b>3397</b>	<b>7248</b>	<b>7988</b>	<b>15236</b>	<b>7880</b>	<b>10753</b>	<b>18633</b>

Fontes: EMG/EGQ, EMG/PM1, EMG/EI E ISP.

Abaixo, podemos ver os gráficos que mostram a evolução das mortes e feridos durante os 24 anos:

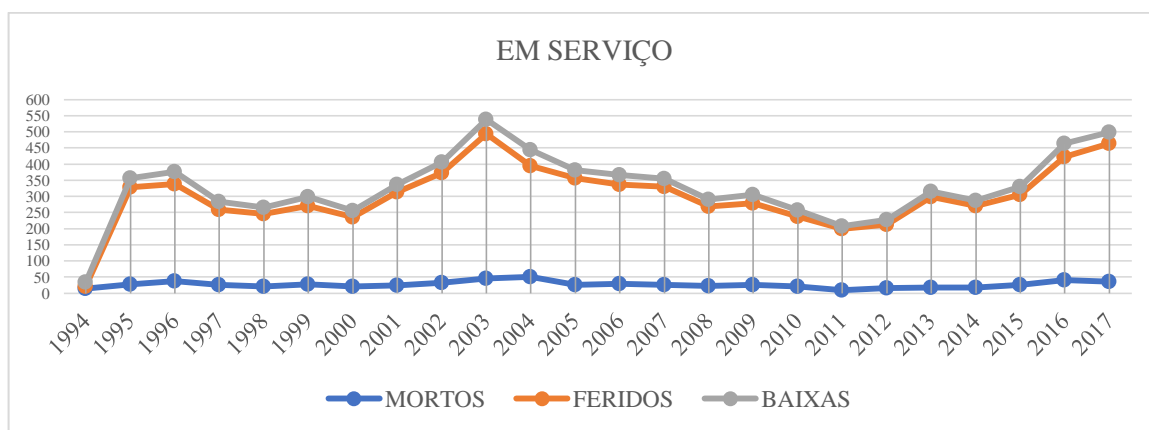


Gráfico - 03

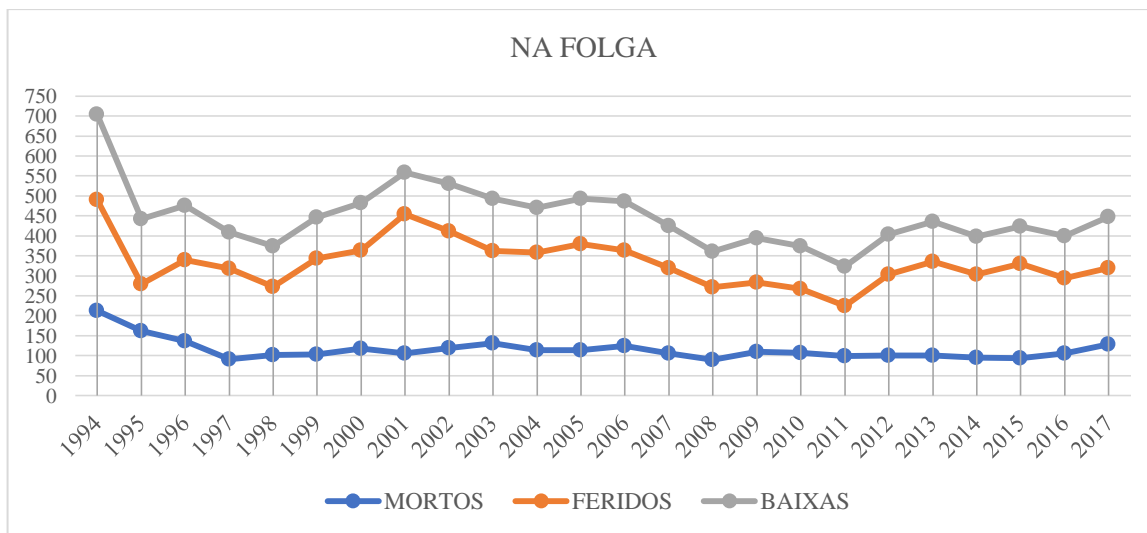
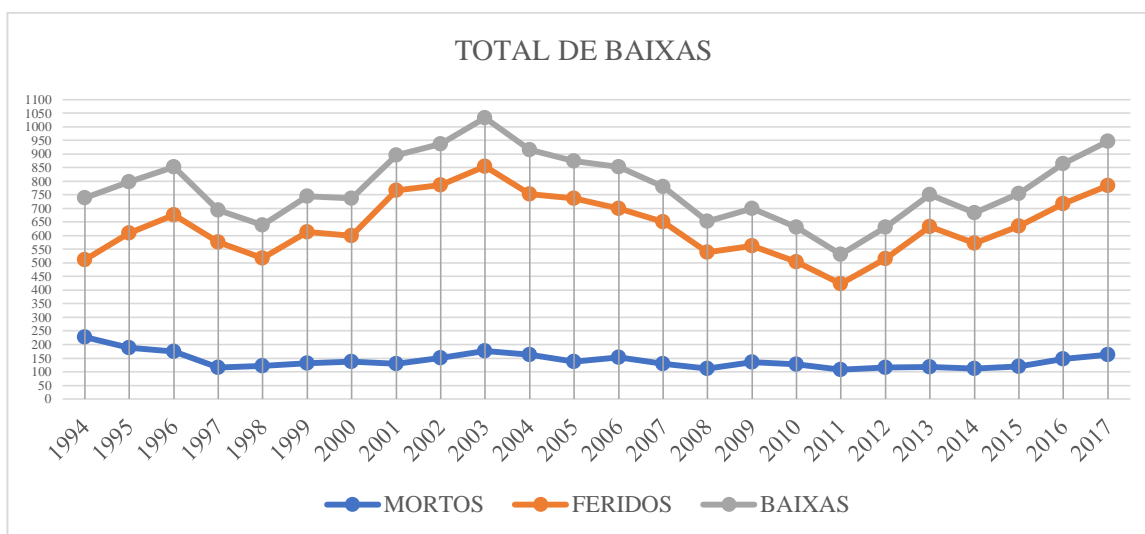


Gráfico - 04



**Gráfico – 05**

É certo que o conceito de risco seja inerente à função policial militar. Todavia, existem maneiras de atenuá-lo. Os adequados fornecimentos de equipamentos de proteção coletiva, no caso, os veículos blindados, constituem uma das formas de minimizar tais riscos e, por consequência, aumentar a segurança dos policiais em suas tarefas diárias.

Segundo a Resolução da ONU nº. 34/169, de 17 de dezembro de 1979 (Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei), nas disposições gerais consta que é obrigação do Estado dotar os policiais de equipamentos de proteção individual (EPI) e de equipamentos de proteção coletiva (EPC), veja o texto:

*“(…) Para o mesmo efeito deveria também ser possível dotar os policiais de equipamentos defensivos, tais como escudos, viseiras, coletes antibalísticos e veículos blindados, a fim de se reduzir a necessidade de utilização de qualquer tipo de armas.”*

Os gráficos abaixo mostram as Unidades Operacionais e a quantidade de confrontos armados no intervalo de janeiro de 2016 a dezembro de 2017:

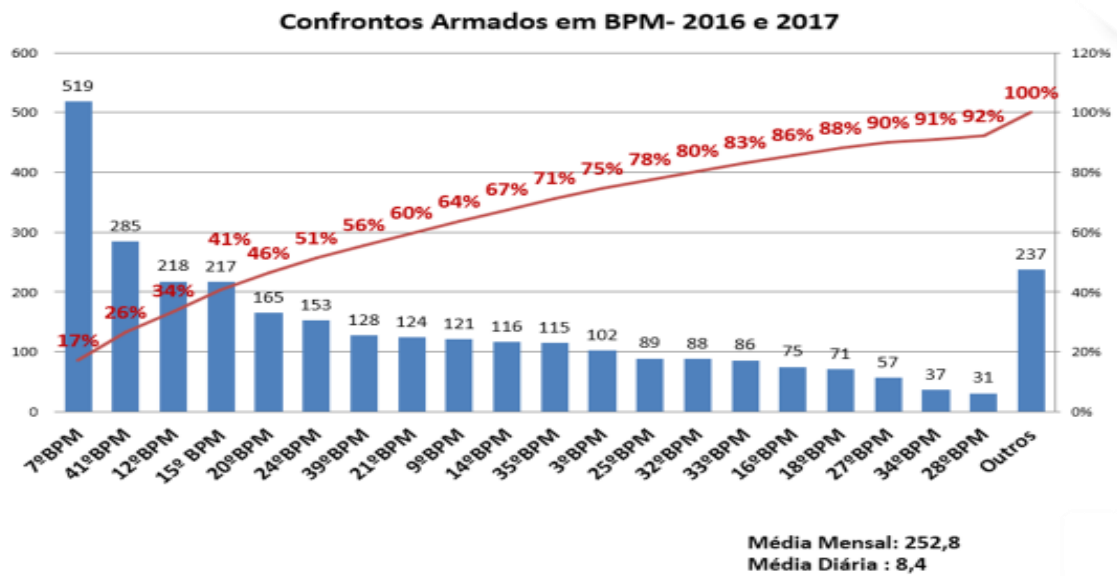


Gráfico – 06

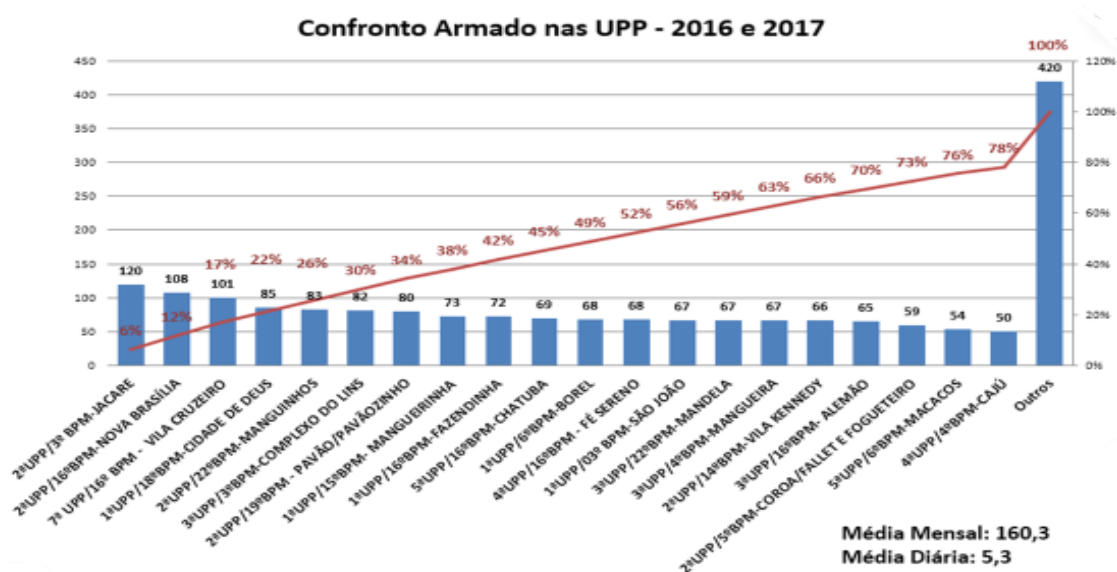


Gráfico – 07

Nesse sentido, verifica-se que o Estado do Rio de Janeiro vive uma situação real de confrontos cotidianos entre as forças de Segurança Pública e marginais da lei. Logo, a vitimização policial representa, a médio e longo prazo, um prejuízo considerável aos cofres públicos. Podemos constatar este dado através do estudo realizado pela Comissão de Mortos e Feridos da SEPM, tendo como base o ano de 2017.

A vitimização Policial custou, só no ano de 2017, ao Estado do Rio de Janeiro, aproximadamente R\$ 43.723.493,60, sendo R\$ 28.764.444,78 com afastamentos psiquiátricos, R\$ 3.494.986,58 com afastados feridos por projétil de arma de fogo em serviço, R\$ 2.164.062,29 com mortos em serviço e R\$ 9.300.000,00 com seguro de vida, sem levar em conta os gastos médicos hospitalares.

É totalmente possível deduzir que, se levado em consideração o custo da vitimização policial relativo ao ano de 2017, os prejuízos a longo prazo se tornarão astronômicos.

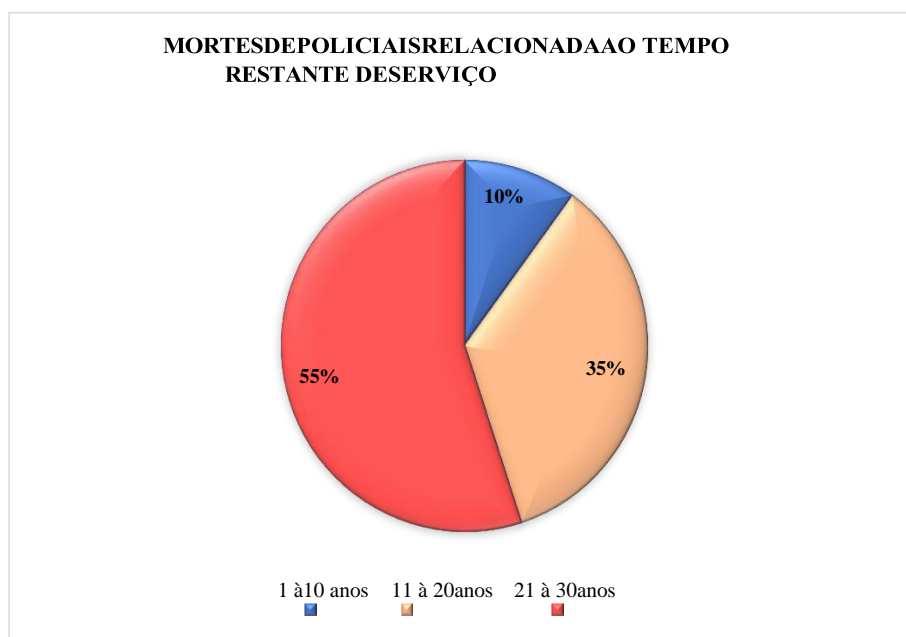
A tabela abaixo mostra o custo da baixa policial relativo ao tempo que o policial ainda tinha para contribuir com seus serviços:

<b>TABELA-04</b>							
<b>CUSTO DA BAIXA POLICIAL</b>							
<b>Nº</b>	<b>DATA MORTE EM SERVIÇO</b>	<b>GRD</b>	<b>RG</b>	<b>TEMPO RESTANTE DE SERVIÇO</b>	<b>MÉDIA REMUNERAÇÃO</b>	<b>GASTO POR ANO</b>	<b>VALOR GASTO POR TEMPO RESTANTE DE SERVIÇO</b>
1	01/01/2017	CB	93.772	24	R\$ 4.057,13	R\$ 54.095,07	R\$ 1.298.281,60
2	12/01/2017	CB	96.078	25	R\$ 4.057,13	R\$ 54.095,07	R\$ 1.352.376,67
3	13/01/2017	1º SGT	62.120	10	R\$ 6.933,64	R\$ 92.448,53	R\$ 924.485,33
4	30/01/2017	2º TEN	75.517	14	R\$ 7.257,46	R\$ 96.766,13	R\$ 1.354.725,87
5	07/02/2017	3º SGT	85.085	21	R\$ 5.301,84	R\$ 70.691,20	R\$ 1.484.515,20
6	22/02/2017	CB	104.798	28	R\$ 4.057,13	R\$ 54.095,07	R\$ 1.514.661,87
7	29/02/2017	CB	101.544	27	R\$ 4.057,13	R\$ 54.095,07	R\$ 1.460.566,80
8	04/02/2017	CB	92.204	24	R\$ 4.057,13	R\$ 54.095,07	R\$ 1.298.281,60
9	04/02/2017	1º SGT	61.649	10	R\$ 6.933,64	R\$ 92.448,53	R\$ 924.485,33

**Gasto por ano**  
Foi feito um cálculo levando em conta o salário do policial (parado no tempo da morte e sem levar em consideração as promoções) multiplicado por 13 (contando com o 13º salário) e somando a 1/3 de férias. Ficando assim:  $(R\$ 4.057,13 * 13) + (R\$ 4.057,13 * 1/3) = R\$ 54.095,07$ ;

**Gasto por tempo restante**  
Foi feito um cálculo levando em conta o salário anual do policial multiplicado pelo tempo restante de serviço. Ficando assim:  $R\$ 54.095,07 * 24 = R\$ 1.298.281,60$

No gráfico abaixo fica muito mais transparente a porcentagem dos policiais que morrem em confronto quando relacionada ao tempo que ainda resta de serviço:



**Gráfico – 08**

Diante dos inúmeros confrontos entre as Forças de Segurança e marginais da lei, muitas vezes se faz necessária a utilização de Viaturas Blindadas para Transporte de Pessoal, em virtude do fato da marginalidade fluminense utilizar armamentos de calibre restrito, somente utilizados em guerras travadas ao redor do mundo.

É notório que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro enfrenta um cenário único de guerra urbana, que pode ser classificada como uma Guerra de causa socioeconômica, irregular, de 4ª geração, assimétrica, de guerrilha, psicológica e local.

*“Guerra assimétrica: consiste em dar tacitamente a um dos lados beligerantes o direito absoluto de usar de todos os meios de ação, por mais vis e criminosos, explorando ao mesmo tempo como ardil estratégico os compromissos morais e legais que amarram as mãos do adversário.” (Diferenças gritantes, Olavo de Carvalho, O Globo, 15 de maio de 2004).*

Atualmente, no Estado do Rio de Janeiro, pode-se fazer uma analogia entre guerra assimétrica e o confronto entre as Polícias e os bandidos. O criminoso não tem que se preocupar com leis ou normas morais de conduta em suas ações, enquanto que os agentes da lei devem pautar as suas ações em compromissos morais e legais.

Além do caráter bélico territorial dos narcotraficantes fluminenses, outros fatores tornam esse cenário ainda mais complexo: a geografia, os fatores socioeconômicos e o ordenamento territorial irregular do espaço urbano das cidades fluminenses, principalmente da

região metropolitana.

Os exemplos dessa situação atípica são inúmeros, podemos citar alguns fatos de repercussão na mídia:

### Caso 1

Criminosos atacam Batalhão da Maré após operação no conjunto de favela, conforme matéria divulgada pelo site [extra.globo.com](http://extra.globo.com), em 31.10.2017:

*“Rio – Criminosos armados atacaram a sede do 22ºBPM(Maré), na tarde desta terça-feira, após operação policial que apreendeu cerca de uma tonelada de drogas no Complexo da Maré, na Zona Norte do Rio. Bandidos da Nova Holanda, umas comunidades onde os policiais haviam apreendido maconha, crack e cocaína, cercaram os fundos do batalhão pelas laterais e dispararam contra os policiais. Os militares revidaram os tiros, mas não houve feridos na ação. Um dos disparos atingiu um poste de iluminação no pátio da unidade. (...)”*



Figura 1: blindado da Polícia Militar atacado por bandidos fortemente armados durante operação

No caso em tela, o veículo blindado de transporte de pessoal é utilizado como um “escudo de fogo” para o resgate e locomoção de forças amigas para fora do ambiente hostil.

### Caso 2

Blindado da Corporação atuando em operação de resgate de policiais militares no Morro do Barbante, na Ilha do Governador, após ataque ao posto de policiamento comunitário da localidade (PCC), conforme matéria divulgada pelo site [oglobo.com.br](http://oglobo.com.br), em 27.11.2017:

*“RIO — Um cenário de guerra na Vila Joaniza, no Morro do Barbante, na Ilha do Governador, ocupa o espaço onde até à tarde de sábado ficava um Posto de Policiamento Comunitário (PPC) da Polícia Militar. A unidade foi metralhada. Em seguida, acuados, dois policiais que estavam de plantão tiveram que ser resgatados pelo caveirão, com o apoio de um helicóptero. Traficantes*

*bloquearam as ruas com dois caminhões da Comlurb que foram roubados na região para impedir a chegada de reforços (...)*”.



**Figura 2:** Blindado da Corporação atuando em operação de resgate de policiais militares no Morro do Barbante



**Figura 3:** PPC localizado na Vila Joaniza, no Morro do Barbante antes do ataque.

### Caso 3

Os próprios marginais da lei já estão fazendo uso de carro blindado para praticar crimes e enfrentar as Forças de Segurança, colocando os agentes da lei em situação de maior risco, conforme noticiado pelo site **R7.com.br**, em 18.09.2018:

*”Agentes do setor de inteligência do Recom (Rondas Especiais de Controle de Multidão), após informações recebidas pelo Disque Denúncia, conseguiram apreender um veículo blindado por assaltantes no Bairro Camorim em Angra dos Reis, Costa Verde no Rio de Janeiro. De acordo com a Polícia Militar, o carro blindado era utilizado para roubar cargas em caminhões e veículos de valores, que também possuem blindagem. Com a traseira revestida por uma chapa de aço, o equipamento possuía uma escotilha, possibilitando disparos da área de trás do carro (...)”*

**Figura 4: Carro blindado em uso pelos marginais da lei**



### Caso 4

Polícia apreende blindado que teria sido usado em assalto a carro-forte, conforme noticiado pelo site **g1.globo.com**, em 14.11.2018:

*“A Polícia Civil apreende um carro na sexta-feira(13) em Santa Ritado Passa Quatro(SP), supostamente usado pela quadrilha envolvida no assalto a um carro-forte no início da semana em Guatapar (SP). Funcionrios de uma empresa prximo  Rodovia Anhanguera encontraram o veculo em uma plantao de eucalipto e chamaram a polcia. O carro, um Volkswagen Touareg blindado, havia sido roubado em So Paulo (SP), e tinha duas aberturas no vidrotraseiro. Segundo a Polcia Civil, no interior do veculo havia cpsulas de metralhadora ponto 50 (...)”*



**Figura 5: Veículo blindado utilizado em assalto a carro forte**

Portanto, a utilização de veículos deste porte inibe eventuais investidas por parte dos marginais da lei que queiram partir para a ilegalidade, com ataques aos policiais em diversas operações, inserção em área conflagrada, além de prover o policial e o tomador de decisão de mais um meio para restabelecer a ordem pública e o estado de normalidade, sem que necessariamente coloque em risco a vida ou a integridade física do policial.

Deve ser observada que a sensação de segurança por parte do policial militar proporciona maior controle emocional e psicológico, fazendo com que aumente sua efetividade operacional, o que se traduz, em última análise, numa atuação mais segura, moderada e, conseqüentemente, menos letal, considerando o objetivo de preservação de vidas e integridade plena do policial militar e da população em geral.

Em suma, a aquisição do referido objeto especificado no presente documento se faz necessária para o transporte do efetivo policial até o local onde há o homizio de marginais da lei que atentam contra a ordem pública, bem como para o resgate de Policiais ou cidadãos que estejam sob a ameaça iminente de morte por disparo de arma de fogo em regiões onde haja a influência do crime fortemente armado.

O objetivo do veículo blindado é restabelecer a ordem pública e preservar a vida dos policiais e cidadãos de bem, através da condução da tropa até uma localidade onde a SEPM

possa irradiar o policiamento através de seu efetivo empregado, além de fornecer condições seguras para o auxílio e resgate de pessoas (militares ou civis).

Por outro lado, a capacidade de transporte de pessoal (10+2 em cada veículo) também foi considerada, visando atender as necessidades específicas das missões de incursão em áreas de altíssimo risco, promovendo a devida segurança aos policiais militares que realizam a missão.

Tal número de integrantes do veículo se dá principalmente devido a doutrina de patrulha urbana utilizada pela Corporação, onde cada policial tem uma função específica, ou quando é necessário um número mínimo para o caso de ferimento de algum policial e a urgência de socorro ao mesmo.

É preciso ressaltar que, dada a geografia do Estado do Rio de Janeiro, as favelas apresentam, na sua maioria, ruas estreitas, vielas e aclives acentuados. Neste cenário, os veículos de transporte de pessoal devem se adequar a essa realidade, ou tornar-se-ão inúteis.

Assim, face ao exposto, entende-se como absolutamente necessário empreender as aquisições de 30 (trinta) Veículos Blindados, que visam assegurar que a execução das funções concernentes as unidade operacionais da Polícia Militar no que se referem às operações, que sejam desenvolvidas de forma mais segura, rápida e eficaz, a fim de suprir a contento suas demandas.

## **MEMORIA DE CÁLCULO**

O Estudo que fez o levantamento dos dados dos VBTP distribuídos na Polícia Militar sobre seus estados de conservação e a necessidade de cada Unidade Operacional, chegando aos números que foram separados por CPAs para um melhor entendimento.

É importante frisar que, atualmente, nos batalhões da região metropolitana do Estado, existem em uso somente 07 veículos com as características propostas (VBTP), e que as substituições destes, em decorrência do seu uso prolongado e desgastes, se faz necessária, sobretudo devido ao alto nível de periculosidade e criminalidade violenta oriunda do crime organizado, vislumbrando-se a seguinte necessidade quantitativa:

a) Para o Primeiro Comando de Policiamento de Área, que abrange a Zona Sul, Centro e parte da Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro, foi previsto um VBTP para cada BPM, perfazendo um total de 10 VBTP. Atualmente o 1º CPA possui apenas 03 VBTPs, que não

estão em funcionamento devido a problemas mecânicos diversos. A tabela abaixo deixa mais clara as Unidades e as respectivas áreas que cada uma atende:

<b>TABELA-05</b>							
<b>1º CPA - Capital (Zona Sul, Centro e parte da Norte)</b>							
<b>Nº</b>	<b>OPMs</b>	<b>ATENDE AS LOCALIDADES</b>	<b>POSSUI</b>	<b>QNT</b>	<b>ALTA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>NECESSIDADE</b>
<b>1</b>	2º BPM	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Laranjeiras Botafogo, Humaitá e Urca	NÃO	-	-	-	1
<b>2</b>	3º BPM	Cachambi, Méier, Abolição, Encantado, Piedade, Pilares Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio, Água Santa, Engenho de Dentro, Lins de Vasconcelos e Todos os Santos, Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho	SIM	1	-	1	1
<b>3</b>	4º BPM	Catumbi, Cidade Nova, Estácio, Rio Comprido, parte do Centro, Caju, Mangueira, São Cristóvão, Vasco da Gama, Maracanã, Praça da Bandeira e parte da Tijuca	NÃO	-	-	-	1
<b>4</b>	5º BPM	Parte do Centro, Gamboa, Santo Cristo, Saúde, Lapa, Paquetá e Santa Teresa	NÃO	-	-	-	1
<b>5</b>	6º BPM	Alto da Boa Vista, parte da Tijuca, Andaraí, Grajaú e Vila Isabel	NÃO	-	-	-	1
<b>6</b>	16º BPM	parte de Brás de Pina, Olaria, Penha, Penha Circular, Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Vigário Geral e Complexo do Alemão	SIM	1	-	1	1
<b>7</b>	17º BPM	Bancários, Cacua, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi	NÃO	-	-	-	1
<b>8</b>	19º BPM	Copacabana e Leme	NÃO	-	-	-	1
<b>9</b>	22º BPM	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos	SIM	1	-	1	1
<b>10</b>	23º BPM	Rocinha, Ipanema, Leblon, Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, São Conrado e Vidigal	NÃO	-	-	-	1
			<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>10</b>

b) Para o Segundo Comando de Policiamento de Área, que abrange a Zona Oeste e parte da Norte da Cidade do Rio de Janeiro, foi previsto 01 VBTP para cada BPM, perfazendo um total de 08 VBTPs. Atualmente, o 2ºCPA possui 06 VBTPs, onde apenas 04 VBTPs estão operando. A tabela abaixo esclarece as Unidades e as respectivas áreas que cada uma atende:

<b>TABELA-06</b>							
<b>2ºCPA - Capital (Zona Oeste e parte da Norte)</b>							
<b>Nº</b>	<b>OPMs</b>	<b>ATENDE AS LOCALIDADES</b>	<b>POSSUI</b>	<b>QNT</b>	<b>ALTA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>NECESSIDADE</b>
<b>11</b>	9º BPM	Campinho, Cascadura, Praça Seca, Quintino Bocaiúva, Vila Valqueire, Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu, Vaz Lobo, Bento Ribeiro, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Coelho Neto, parte de Colégio, Honório Gurgel e Rocha Miranda	SIM	1	-	1	1
<b>12</b>	14º BPM	Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Vila Militar, Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará	SIM	1	1	-	1
<b>13</b>	18º BPM	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Taquara, Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha e Tanque)	SIM	1	-	1	1
<b>14</b>	27º BPM	Paciência, Santa Cruz, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Sepetiba	SIM	1	1	-	1
<b>15</b>	31º BPM	Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Barra de Guaratiba, Camorim, Grumari, Vargem Grande e Vargem Pequena	NÃO	-	-	-	1
<b>16</b>	40º BPM	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos	NÃO	-	-	-	1
<b>17</b>	41º BPM	Parte de Colégio, Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Kosmos, Vila da Penha, Vista Alegre, Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta, Ricardo de Albuquerque, Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna	SIM	2	2	-	1
			<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

c) Para o Terceiro Comando de Policiamento de Área, que abrange a Baixada Fluminense, foi previsto 01 VBTP para cada BPM, perfazendo um total de 06 VBTPs. Atualmente, o 3º CPA possui 02 VBTPs, os quais estão baixados. A tabela abaixo deixa mais clara as Unidades e as respectivas áreas que cada uma atende:

<b>TABELA-07</b>							
<b>3ºCPA - Baixada Fluminense</b>							
<b>Nº</b>	<b>OPMs</b>	<b>ATENDE AS LOCALIDADES</b>	<b>POSSUI</b>	<b>QNT</b>	<b>ALTA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>NECESSIDADE</b>
<b>18</b>	15º BPM	Duque de Caxias (Centro), Campos Elyseos, Xerém e Imbariê	SIM	1	-	1	1
<b>19</b>	20º BPM	Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis	SIM	1	-	1	1
<b>20</b>	21º BPM	São João de Meriti	NÃO	-	-	-	1
<b>21</b>	24º BPM	Queimados, Seropédica, Itaguaí, Paracambi e Japeri	NÃO	-	-	-	1
<b>22</b>	34º BPM	Magé e Guapimirim	NÃO	-	-	-	1
<b>23</b>	39º BPM	Belford Roxo	NÃO	-	-	-	1
			<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>6</b>

d) Para o Quarto Comando de Policiamento de Área, que abrange Niterói e Região dos Lagos, foi previsto 01 VBTP para cada BPM, perfazendo um total de 04 VBTPs. Atualmente, o 4ºCPA possui 02 VBTPs, os quais estão operando. A tabela abaixo deixa mais clara as Unidades e as respectivas áreas que cada uma atende:

<b>TABELA-08</b>							
<b>4ºCPA - Niterói e Região dos Lagos</b>							
<b>Nº</b>	<b>OPMs</b>	<b>ATENDE AS LOCALIDADES</b>	<b>POSSUI</b>	<b>QNT</b>	<b>ALTA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>NECESSIDADE</b>
<b>24</b>	7º BPM	São Gonçalo	SIM	1	1	-	1
<b>25</b>	12º BPM	Niterói e Maricá	SIM	1	1	-	1
<b>26</b>	25º BPM	Araruama, Saquarema, São Pedro da Aldeia, Armação dos Búzios, Iguaba Grande e Arraial do Cabo	NÃO	-	-	-	1
<b>27</b>	35º BPM	Itaboraí, Tanguá, Rio bonito, Silva Jardim e Cachoeiras de Macacu	NÃO	-	-	-	1
			<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>4</b>

e) Para o Quinto Comando de Policiamento de Área, que abrange o Sul Fluminense, foi previsto 01 VBTP para atender o 33º BPM (Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty e Rio Claro), perfazendo um total de 01 VBTP. Atualmente, o 5º CPA não possui VBTP, conforme tabela abaixo. A tabela abaixo deixa mais clara as Unidades e as respectivas áreas que cada uma atende:

<b>TABELA-09</b>							
<b>5ºCPA - Sul Fluminense</b>							
<b>Nº</b>	<b>OPMs</b>	<b>ATENDE AS LOCALIDADES</b>	<b>POSSUI</b>	<b>QNT</b>	<b>ALTA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>NECESSIDADE</b>
<b>28</b>	33º BPM	Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty e Rio Claro	NÃO	-	-	-	1
			<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

f) Para o Sexto Comando de Policiamento de Área, que abrange o Norte e Noroeste Fluminense, foi previsto 01 VBTP para atender o 32º BPM (Casemiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Rio das Ostras, Quiçamã e Carapebus), perfazendo um total de 01 VBTP. Atualmente, o 6º CPA não possui VBTP. A tabela abaixo deixa mais clara as Unidades e as respectivas áreas que cada uma atende:

<b>TABELA-10</b>							
<b>6ºCPA - Norte Fluminense e Noroeste</b>							
<b>Nº</b>	<b>OPMs</b>	<b>ATENDE AS LOCALIDADES</b>	<b>POSSUI</b>	<b>QNT</b>	<b>ALTA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>NECESSIDADE</b>
<b>29</b>	32º BPM	Casemiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Rio das Ostras, Quiçamã e Carapebus	NÃO	-	-	-	1
			<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

g) Para a Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP), que coordena as atividades policiais das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) na Cidade do Rio de Janeiro, foi previsto 01 VBTP. Atualmente, a CPP possui 01 VBTP. A tabela abaixo deixa mais clara as Unidades e as respectivas áreas que cada uma atende:

<b>TABELA-11</b>							
<b>CPP</b>							
<b>Nº</b>	<b>OPMs</b>	<b>ATENDE AS LOCALIDADES</b>	<b>POSSUI</b>	<b>QNT</b>	<b>ALTA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>NECESSIDADE</b>
<b>30</b>	CPP	Diversas áreas	SIM	1	1	-	1
			<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

## **BAIXAS VBTP**

A Secretaria de Estado de Polícia Militar, atualmente, possui a quantidade de 21 veículos blindados, conforme tabela abaixo discriminada:

<b>TABELA-12</b>			
<b>ESTOQUE DA CORPORAÇÃO</b>			
<b>VBTP – CORPORAÇÃO</b>			
<b>EXISTENTES</b>	<b>EM USO</b>	<b>BAIXADOS</b>	<b>OBS</b>
21	07	14	-

Entre os VBTP baixados, temos os seguintes motivos:

- 3ºBPM - um VBTP baixado por problemas na embreagem, aquecimento (vazamento de água e óleo de motor), troca de bieletas, suspensão, motor de arranque, parte elétrica e diferencial;
- 9ºBPM - um VBTP baixado por falhas no funcionamento do motor ainda em apuração;
- 15ºBPM - um VBTP baixado com defeito na parte elétrica e embreagem;
- 16ºBPM - um VBTP baixado por defeito nas rodas, freios, pneus, bateria, correia dentada e barra de direção;
- 22ºBPM - um VBTP baixado por problemas na parte elétrica, câmbio e na injeção eletrônica;
- 22ºBPM - um VBTP baixado por vazamento de óleo diesel no motor e quebra da transmissão do câmbio;
- 39ºBPM - um VBTP baixado por problemas envolvendo o motor ainda em apuração;
- BOPE - um VBTP (o mais antigo da Corporação) baixado, usado para exposição na área de objetos históricos daquela Unidade;
- Comando de Operações Especiais - seis VBTP baixados por problemas nos motores desses, causados pelo uso constante e irregular.

Os dados acima foram repassados pela Seção de Manutenção das OPM citadas em 06 de maio de 2019.

Não é possível quantificar o valor exato da manutenção/reparo desses veículos, uma vez que, invariavelmente, esses consertos são feitos na própria Unidade, através de militares que atuam na mecânica, ou em parcerias firmadas com a sociedade civil.

Porém, é correto afirmar que tais viaturas já estão totalmente obsoletas, com um desgaste em toda a estrutura que as tornam inservíveis para o uso cotidiano da Corporação, somente permanecendo ativos pela falta de equipamentos novos que possam substituí-los.

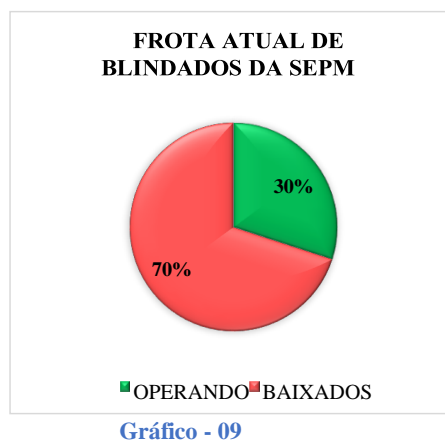
### 3 - OBJETO

#### 3.1. Quantidade

##### 3.1.1. SITUAÇÃO ATUAL DA FROTA

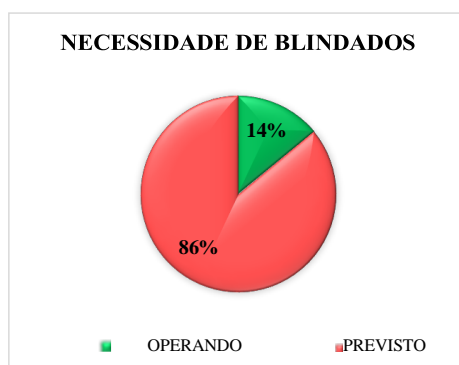
Atualmente, a Polícia Militar conta com uma frota reduzida de Veículos Blindados de Transportes de Pessoal (VBTP), o que ocasiona um problema em sua demanda, pois não atendem plenamente a atual necessidade do serviço público prestado pela Corporação, sendo a frota atual da SEPM composta de 21 VBTPs em carga, sendo que deste quantitativo apenas 07 estão operando.

Se considerarmos o estudo realizado pela Seção de Apoio Logístico do Estado Maior da Polícia Militar/RJ, atualmente seriam necessários o quantitativo de 42 VBTPs para atender as Unidades Operacionais da SEPM. Diante destes dados, a defasagem de VBTPs para atender a demanda operacional da SEPM é ainda maior.



Nesse Termo de Referência, foi previsto a distribuição dos VBTP por CPA (Comando de Policiamento de Área), de modo a atender as 30 Unidades da SEPM com maior demanda operacional em todo Estado do Rio de Janeiro.

Cabe esclarecer que a estratégia operacional da Polícia Militar divide o território do Estado do Rio de Janeiro em 07 (sete) regiões de policiamento, onde são coordenadas operacionalmente por Comandos de Policiamento de Área (CPA).



**Gráfico - 10**

Cada CPA comanda um grupo de Unidades Operacionais, chamadas de Batalhões de Polícia Militar (BPM), os quais são diretamente responsáveis pelo policiamento ostensivo nas suas áreas definidas.



Para o diagnóstico da frota atual de VBTPs da SEPM, foram requisitadas algumas informações das Unidades da Corporação que dispunham de VBTPs, sendo realizados alguns questionamentos de ordem técnica e logística, dentre eles: (i) tempo de uso da viatura; (ii) número de baixas (neste ano de 2019) e motivos; e, (iii) se haveria a necessidade de um VBTP mais moderno para atender as demandas do serviço de policiamento da respectiva OPM.

Concluiu-se que as viaturas blindadas da corporação possuem uma média de 13 anos de uso e, em razão do natural desgaste no serviço policial fluminense, já apresentaram diversos defeitos mecânicos, sendo considerados obsoletos.

**TABELA-13**  
**SITUAÇÃO DOS BLINDADOS**

OPM	DESCRIÇÃO
3° BPM	- 14 anos de uso - Somente este ano baixou 08 vezes, apresentando problemas na embreagem, aquecimento (vazamento de água e óleo de motor), troca de bieletas, suspensão, motor de arranque, parte elétrica, diferencial
7° BPM	- 14 anos de uso - Somente este ano já baixou 5 vezes, apresentando defeitos na bobina, freios, radiador, alternador e suporte
9° BPM	- 14 anos de uso - Ficou baixado entre setembro de 2018 e fevereiro deste ano por motivo de defeito no motor
14° BPM	- 11 anos de uso - Somente este ano já baixou 13 vezes em razão de defeito no sistema de arrefecimento, freios, transmissão, pneus, módulo, embreagem e suspensão.
18° BPM	- 14 anos de uso - Somente e este ano baixou 4 vezes por problemas na transmissão, feixe de mola dianteiro, marcador de temperatura, ponta de giro, luz de aquecimento, ignição e freios
12° BPM	- 14 anos de uso - Somente este ano já baixou 06 vezes em razão de falta de força, vazamento de ar, radiador com defeito, caixa de marcha com problema, falta de bateria, motor de arranque, vazamento de combustível e vidros muito danificados
15° BPM	- 14 anos de uso - Apresentou algumas baixas em 2019. Entre os defeitos mais comuns, está a parte elétrica, vidros danificados e radiador sem proteção blindada
16° BPM	- 14 anos de uso - Somente este ano apresentou 06 baixas por motivo de defeito na roda, freio, pneu, bateria, correia dentada e barra de direção
22° BPM	- 13 anos de uso - Somente este ano baixou 02 vezes em razão de problemas na parte elétrica, câmbio e na injeção eletrônica
32° BPM	- 11 anos de uso - Somente este ano baixou por 03 vezes em razão de vazamento de óleo e problema no motor
41° BPM	- Possui 02 VBTP com 11 anos de uso - Somente este ano já baixou algumas vezes por motivos de defeito no radiador, embreagem, pneus, caixa de direção, bomba hidráulica de direção, manga de eixo, freios, barra de direção e módulo

Em relação ao questionamento sobre a necessidade de um VBTP mais moderno para atender as demandas do serviço de policiamento, as Unidades Operacionais da SEPM se manifestaram positivamente de forma unânime, de modo que podemos concluir que este tipo de viatura proporciona, inequivocamente, eficiência e segurança para o serviço policial militar.

Segundo estimativas feitas pela Seção de Apoio Logístico do Estado Maior da Polícia Militar/RJ, os VBTPs que ainda estão operacionais ficam, em média, entre quatro e seis meses por ano baixados. O uso de tais veículos por um período tão longo e em condições tão severas (terrenos acidentados com vários aclives e declives; incursões em áreas sem qualquer infraestrutura urbana e sob intenso ataque de marginais armados com fuzis e granadas; obstáculos impostos por esses marginais para dificultar o acesso a essas zonas de

exclusão social, tais como trilhos de trem e colunas de cimento e etc.), é a principal causa das constantes baixas veiculares.

As constantes baixas e necessidades de conserto dos VBTPs indicam um considerável gasto por parte do Estado, sem que as Unidades Operacionais tenham em contrapartida a certeza de terem um veículo confiável, aumentando, desta forma, o fator de risco para os Policiais Militares.

No que se refere a operacionalidade dos VBTPs e o seu tempo de vida útil, podemos citar o previsto no Artigo 16, parágrafo 1º do M-9 (Normas Gerais de Transporte da SEPM):

*“Será considerado de recuperação antieconômica a viatura em que a despesa orçada para recuperação for superior à metade de seu valor venal”*

Logo, considerando que das 21 VBTPs constantes na frota da PM apenas 7 estavam operando (dados de 2019), podemos afirmar que o ciclo de vida de um VBTP no Estado do Rio de Janeiro é em torno de 6 anos. Contudo, isso vai variar de acordo com a efetiva frequência de utilização, bem como com a área em que ela é empregada. Um VBTP do 9º BPM (Rocha Miranda) tende a ter um prazo de vida útil menor que aquele empregado no 31º BPM (Recreio), uma vez que naquela unidade, dada as especificidades das comunidades carentes e o tráfico de drogas lá existente, o combate entre policiais e traficantes é mais intenso.

Deste modo, se levarmos em conta os valores gastos nos últimos anos com a manutenção dos VBTPs da SEPM, bem como os valores a serem gastos para a total recuperação de tais veículos, essas quantias certamente ultrapassariam o percentual de 50% do seu valor venal, tornando, desta forma, antieconômica a manutenção de tais veículos em operacionalidade.



**Figura 6: Veículo blindado do 3º BPM**



**Figura 7: Veículo blindado do 7º BPM**



**Figura 8: Veículo blindado do 9º BPM**



**Figura 9: Veículo blindado do 14º BPM**



**Figura 10: Veículo blindado do 18º BPM**



**Figura 11: Veículo blindado do 12º BPM**



**Figura 12: Veículo blindado do 15º BPM**



**Figura 13: Veículo blindado do 16º BPM**



**Figura 14: Veículo blindado do 22º BPM**



**Figura 15: Veículo blindado do 32º BPM**

A Polícia Militar tem o interesse de atender as demandas de todas as unidades que apresentaram as necessidades, como demonstrado na memória de cálculo, de ter veículos desta natureza, para poder prestar o serviço com mais eficiência na localidade em que atuam.

O levantamento de todas as unidades e seu quantitativo de veículos para atender suas necessidades, estão dispostas no quadro abaixo:

**TABELA-14**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS BLINDADOS**

DIVISÕES	Nº	UNIDADE	QUANTIDADE	DIVISÕES	Nº	UNIDADE	QUANTIDADE	
1ºCPA	1	2º BPM	1	4ºCPA	24	7º BPM	1	
	2	3º BPM	1		25	12º BPM	1	
	3	4º BPM	1		26	25º BPM	1	
	4	5º BPM	1		27	35º BPM	1	
	5	6º BPM	1		<b>TOTAL</b>	<b>4</b>		
	6	16º BPM	1					
	7	17º BPM	1	5ºCPA	28	33º BPM	1	
	8	19º BPM	1	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>			
	9	22º BPM	1					
	10	23º BPM	1	6ºCPA	29	32º BPM	1	
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>	<b>1</b>				
10	23º BPM	1						
11	9º BPM	1	CPP	30	CPP	1		
12	14º BPM	1	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>				
13	18º BPM	1						
14	27º BPM	1						
15	31º BPM	1						
16	40º BPM	1						
17	41º BPM	1						
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>					
3ºCPA	18	15º BPM	1	<b>TOTAL DE VBTPs</b>				<b>30</b>
	19	20º BPM	1					
	20	21º BPM	1					
	21	24º BPM	1					
	22	34º BPM	1					
	23	39º BPM	1					
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>					

Dado o exposto, este Termo de Referência tem por finalidade apresentar alternativas para reequipar a frota de veículos blindados de transporte de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, adquirindo 30 (trinta) novos Veículos Blindados de Transporte de Pessoas, destinados aos Batalhões Operacionais da Polícia Militar, de acordo com a demanda por essas Unidades fornecida a essa Diretoria.

Portanto, a aquisição dos veículos especificados no presente documento tem o escopo de assegurar que a execução das funções concernentes às Unidades Operacionais sejam desenvolvidas de forma mais segura e efetiva, a fim de suprir a contento as necessidades da Corporação e as características idealizadas ao serviço policial militar.

É notória a imprescindibilidade de um veículo para esse fim, de simples e fácil manutenção, com peças existentes no mercado nacional, conforme pesquisas realizadas pela Comissão com empresas do ramo de transporte de valores e fabricantes de veículos blindados de transporte de valor, existindo duas opções de fabricação de tais veículos:

- a) Compra do veículo completo (chassi + carroceria blindada)**

b) Compra separada do chassi mais a carroceria blindada, ficando a montagem do veículo a cargo da empresa vencedora da carroceria blindada.

No que tange ao *benchmarking* que resultou na opção por essa modelagem de contratação, na data de 16 de Janeiro de 2019, a Diretoria de Transporte se reuniu na Sede do SINDFORTE com as Empresas de Valores PROSSEGUR, TB FORTE, FORT BINKS e PROTEGE, que operam no Estado do Rio de Janeiro, onde foi feito um breve relato da situação atual dos blindados em uso, bem como dos projetos para a produção de um Blindado adequado às necessidades desta Pasta com tecnologia totalmente nacional.

Naquela oportunidade, foi discutida, não só sob o viés da questão financeira, mas também por ele, a economicidade na aquisição das VBTPs em dois itens (chassi e carroceria). Restou apurado que, de fato, há vantajosidade econômica nesta modelagem de aquisição. Foi tratado também que o modelo mais adequado à Corporação seria aquele semelhante aos carros fortes, tendo em vista questões atinentes a facilidade de manutenção e de aquisição de peças.

Os grupos PROTEGE e TB Forte sustentaram que adquirem seus veículos blindados de forma separada, comprando o chassi numa empresa e implementando a carroceria blindada noutra. Ambos afirmaram ter maior vantagem financeira quando da aquisição desses bens dessa maneira.

Em 29 de janeiro de 2019, uma equipe multidisciplinar da SEPM sob a coordenação do Sr. CEL Vollmer, à época Comandante do 6ºCPA, visitou a Empresa INTERSEA, situada em Macaé, com a finalidade de avaliar e discutir as possibilidades de elaboração de VBTPs adequadas ao serviço policial deste Estado, sendo discutida, igualmente, a possibilidade da modelagem ora apresentada. Como já vinha sendo apurado, a modelagem escolhida continuou sendo a mais adequada às necessidades desta Secretaria.

Em 28 de março de 2019, uma Comissão composta pelo Sr. Subsecretário Geral, pelo Diretor da Diretoria de Transporte, pelo Diretor da Diretoria Geral de Logística e por um oficial do BOPE, se deslocaram ao Estado de São Paulo e realizaram visitas técnicas a três empresas que trabalham no segmento de produção de carros fortes, sendo elas: SBB Blindados, MTX e MIB. Mais uma vez, restou apurado que a modelagem selecionada pela Corporação à sua necessidade (aquisição em dois itens de forma separada, chassi e carroceria), é a mais adequada e econômica.

Diante da problemática existente e das alternativas disponíveis, o entendimento da Comissão foi no sentido de que a solução mais viável, adequada e vantajosa para a Corporação é a aquisição de 30 (trinta) veículos blindados de transporte de pessoal através da compra separada do chassi e da carroceria blindada, ficando a montagem do veículo a cargo da empresa vencedora da carroceria blindada. Para tanto, deverá ser aberto procedimento licitatório nos termos da legislação nacional.

### **3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **A) ITEM I – CHASSI**



**Figura 16: Foto ilustrativa**

#### **1. DIMENSÕES**

- 1.1. Comprimento: 6.000 a 7.500 mm;
- 1.2. Distâncias entre eixos – 3.000 a 4.400 mm;
- 1.3. Largura – 2.000 a 2.600 mm;
- 1.4. Longarina dupla, similar ao caminhão traçado;
- 1.5. Capacidade para transporte de carga: não inferior a 9.000 kg (tripulação, equipamentos e combustível com peso estimado de 1.500 kg além da carroceria blindada);
- 1.6. Ano de fabricação: 2019 ou 2020 (zero km).

#### **2. MOTOR**

- 2.1. Motor de combustão interna turbo diesel;
- 2.2. Cilindros: mínimo de 4 cilindros;
- 2.3. Potência: mínimo de 150 @ 2200 RPM;
- 2.4. Torque: mínimo de 580Nm @ 1200 - 2100;
- 2.5. Alimentação: sistema de injeção e gerenciamento eletrônico do combustível;

- 2.6. Refrigeração: líquida;
- 2.7. Combustível: diesel;
- 2.8. Raio de giro: não superior a 08 metros;
- 2.9. Tanque de combustível: mínimo de 140 Litros;
- 2.10. Radiador de alto desempenho e resistência, formado por ventilador bi-metal controlado termostaticamente, sem perda de desempenho do motor em qualquer temperatura ambiente;
- 2.11. Transmissão e bloqueio de diferencial:
- 2.12. Tipo de Transmissão: automática ou manual, tendo pelo menos 5 marchas à frente e 01 marcha a ré, com caixa de transferência com redução em alta e baixa;
- 2.13. O sistema de mudanças deverá ser instalado ao lado direito da posição do motorista e possuir sua própria iluminação;
- 2.14. Tração: 4x2;
- 2.15. O veículo deverá ser equipado com bloqueio de diferencial com deslizamento limitado com acionamento por meio de botão localizado no painel do veículo;

### **3. SISTEMA DE FREIOS**

- 3.1. Sistema a ar com tambor ou disco nas rodas dianteiras e traseiras;
- 3.2. Sendo o veículo dotado de freio pneumático, este deverá possuir manômetro de pressão de ar em cada linha de serviço, no painel com alarme sonoro calibrado para ser acionado quando houver queda de pressão;
- 3.3. Freio de estacionamento com câmaras de molas acumuladoras, capaz de parar o veículo, em pelo menos 30% de inclinação, para baixo ou para cima. Devem ter um sistema de registros pneumáticos para que as mesmas possam ser fechadas, mantendo o funcionamento dos demais itens mesmo estouro no sistema;
- 3.4. Deve possuir freio motor com acionador eletropneumático, devendo possuir tecla no painel.

### **4. SUSPENSÕES**

- 4.1. Capaz de absorver irregularidades de diversos terrenos e/ou pavimentos, dos tipos - “on Road” e “off Road”, e ainda manter todas as rodas no solo com plena estabilidade e tração eficaz do veículo, sendo constituídas por:

4.2. Dianteira: Parabólicas ou feixe de mola, amortecedores hidráulicos, telescópicas de ação dupla.

4.3. Traseira: molas principais semi-elípticas, molas auxiliares parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora.

## **5. DIREÇÃO**

5.1. Acionamento hidráulico ou elétrico, assistidos com volante original de fábrica, posicionado do lado esquerdo (conforme produção e uso dos veículos nas vias de rodagem brasileiras), posicionado em condições ergonômicas padrão.

## **6. SISTEMA DE RODAGEM (RODAS E PNEUS)**

6.1. Pneu em linha de fabricação, radiais comerciais; (fácil aquisição em mercado formal); equipado com 2 estepes, cada chassi;

6.2. Aro confeccionado em aço com espessura de 8 mm, na bainha, próprio para gel balístico, para uso misto (ON/OFF ROAD);

6.3. Pneus sem câmaras;

6.4. Para chassi até 3/4 - aro 215 / 75 / R-17.5;

6.5. Para chassi superiores a 3/4 - aro 275 / 80 / R-22.5;

6.6. Equipado com sistema gel balístico;

## **7. SISTEMA ELÉTRICO**

7.1. Tensão: 12 V ou 24 V

7.2. Bateria: mínimo de 12V – 100 Ah

7.3. Alternador: mínimo 90 A – 14 V ou 80 A - 24V

## **8. PAINEL DE INSTRUMENTOS**

8.1. Deve possuir tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros e indicadores de temperatura do líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor e da pressão pneumática do sistema de freios, tomada elétrica 12 V e indicador de nível do tanque de combustível.

## **9. LUZES DE AVISO**

9.1. Controle de carga da bateria, luz alta dos faróis principais, luzes indicadoras de

direção, de baixa pressão do óleo do motor, de baixo nível do líquido de arrefecimento, de freio de estacionamento acionado, de saturação do filtro de ar, de baixo nível do líquido de embreagem, de baixa pressão do sistema pneumático, de controle do sistema de aceleração eletrônico/módulos eletrônico, limite de desgaste das pastilhas de freios e de alta temperatura do líquido de arrefecimento.

## **10. CABINE**

10.1. Não necessita, visto que será confeccionado pela empresa vencedora do certame da carroceria.

## **B. ITEM II - CARROCERIA**

### **1. DIMENSÕES**

- 1.1. Altura: de 1.700 a 2200 mm, sem considerar a torre;
- 1.2. Altura interna: não inferior a 1.500 mm;
- 1.3. Largura externa: entre 2.000 e 2.500 mm;
- 1.4. Largura interna: entre 1.700 a 2.200 mm;
- 1.5. Comprimento total da carroceria: entre 5.000 a 7.000 mm;
- 1.6. Comprimento interno da carroceria: entre 4.000 a 6.500 mm;
- 1.7. Peso: entre 4.000 a 7.000kg.

### **2. GERAIS**

2.1. Quantidade de 10 (dez) tripulantes, sendo 02 (dois) na cabine e 08 (oito) na traseira, Carroceria constituída em aço balístico de alta resistência homologado pelo Exército Brasileiro. Sendo aplicada a proteção balística nas áreas: Frontal; Pestana Frontal; Capô; Paralamas Dianteiros; Laterais; Teto; Torre; Piso, Traseira e rodas;

2.2. 03 (três) Portas: 02 nas laterais e uma dupla na traseira para acesso da tropa;

2.3. 15 (quinze) seteiras, sendo 02 na torre; 01 na frontal direita, 04 na lateral esquerda, 04 na lateral direita (alinhadas ao assento); 02 na traseira; 01 na porta esquerda e 01 na porta direita;

2.4. Sistema de Câmeras e monitoramento: 02 (duas) Laterais; 01(uma) Traseira, DVR

Veicular Digital, Monitor LCD – 7 Polegadas (Painel e Salão).

- 2.5. Ar Condicionado: 27.000 BTUS com 02 saídas no teto posicionadas sobre a tripulação, Temperatura mínima 19° Celsius, Sistema com desembaçador;
- 2.6. Forração do piso: Borracha canelado 3 mm;
- 2.7. Quantidade de Assentos: 01(um) Motorista, 01(um) Comandante e 08 (oito) tripulantes com posicionamento centralizado e alinhado com as seteiras laterais;
- 2.8. Ergonomia: Banco motorista – com regulagem de altura;
- 2.9. Bancos da tripulação – Sem regulagem de altura;
- 2.10. Iluminação interna individual com lâmpada de no mínimo 20 W localizado no teto com proteção em acrílico, de fácil manutenção;
- 2.11. Equipamento de Sinalização acústica: Megafone Automotivo / Sirene conforme especificação própria para blindados;
- 2.12. 01(um) guincho de tração mínima de 20.000ton, cabo de aço - 30mtrs, que suporta arrasto de 30.000ton, e de encaixe prático para arrasto para subir veículos a prancha.

### **3. BLINDAGEM**

3.1. Todos os equipamentos que exigirem blindagem para proteção balística deverão possuir o Nível III, ABNT NBR 15.000, quanto aos impactos balísticos no sistema de blindagem em nível III na OPACA e na TRANSPARENTE; além de proteção contra artefatos explosivos que possam ser deflagrados ou detonados na parte inferior do veículo. Segue tabela ABNT:

## Norma ABNT NBR 15.000

**TABELA-15**  
**NÍVEL DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE BLINDAGEM**  
**QUANTO AO IMPACTO BALÍSTICO**

Nível	Munição	Massa do projétil g	V <sub>o</sub> m/s	Número de Impactos
I	.22 LRHV Chumbo	2,6 ± 0,1	320 ± 10	5
	.38 Special RN Chumbo	10,2 ± 0,1	254 ± 15	5
II-A	9 FMJ	8,0 ± 0,1	332 ± 12	5
	357 Magnum JSP	10,2 ± 0,1	381 ± 12	5
II	9 FMJ	8,0 ± 0,1	358 ± 15	5
	357 Magnum JSP	10,2 ± 0,1	425 ± 15	5
III-A	9 FMJ	8,0 ± 0,1	426 ± 15	5
	.44 Magnum SWC GC	15,6 ± 0,1	426 ± 15	5
III	7,62 x 51 FMJ (.308 Winchester)	9,7 ± 0,1	838 ± 15	5
IV	.30/06 AP	10,8 ± 0,1	868 ± 15	1
<b>Legenda:</b>				
LRHV - Long Rifle High Velocity				
RN- Round Nose				
FMJ - Full Metal Jacketed				
JSP - Join Soft Point				
SW GC - Semi W dCutter Gas Check				
AP - Armor Piercing				

#### 4. DA BLINDAGEM TRANSPARENTE

4.1. A carroceria deverá possuir no mínimo, em cada lateral, 06 (seis) vidros blindados, 02 (dois) nos para-brisas na parte frontal e 02 (dois) na parte traseira, totalizando 16 (dezesseis) vidros. Os vidros dos para-brisas e das laterais nas portas dianteiras (próximo à cabine) terão medidas diferentes dos demais para facilitar na condução do veículo, devendo possuir um sistema de proteção em aço balístico. Os sistemas de proteção dos vidros dianteiros (para-brisas), serão pneumáticos e os laterais (motorista e comandante), por sistema de guilhotina. Abaixo de cada vidro deverá possuir uma seteira correspondente, com exceção do para brisa do lado do motorista.

4.2. Todos os vidros devem atender a mesma norma de resistência do aço, Norma ABNT NBR 15.000 nível III que por sua vez são planos, transparentes com visibilidade que obedeça às normas de trânsito vigente no Brasil. O para-brisa dianteiro será do tipo bipartido. Os vidros deverão ser montados com sistema que garantam perfeita vedação, segurança e ainda que permitam a sua troca com facilidade e rapidez.

4.3. Cada vidro da carroceria deve possuir 01 (um) sobressalente;

4.4. Os vidros devem ser multilaminados e homologados pelo Exército Brasileiro.

## **5. DA TORRE**

5.1. Deve possuir altura entre 450 a 550 mm.

5.2. Deve possuir no mínimo 04 blindagens transparentes, de modo que propicie ao operador, atuação em pé, com visão de 360° da área externa;

5.3. 04 seteiras, que propiciem o uso de armas do tipo Fuzil em ambas posições, sendo 01 na dianteira, 01 na traseira, 01 na lateral direita e 01 na lateral esquerda da torre;

5.4. 01 Escotilha que propicie a saída emergencial.

## **6. DAS PORTAS**

6.1. Portas forradas em material lavável e impermeável, na cor do acabamento interno do veículo.

6.2. Deverão ser em número de 03 (três) portas, sendo 02 (duas) laterais entre eixos e uma com duas partes na traseira;

6.3. As portas laterais deverão ser de fácil acionamento mecânico com tranca e chaves;

6.4. As portas deverão ter abertura de 90° graus (noventa graus), com dois estágios de abertura;

6.5. As portas na parte interna e externa deverão possuir alça de mão em aço na cor do acabamento;

6.6. O para-choque traseiro deverá ter um degrau para acesso ao compartimento traseiro.

## **7. DOS ASSENTOS**

7.1. Bancos encapados em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor preta;

7.2. Conjunto de bancos central, ergonômicos, para os passageiros confeccionados em material impermeabilizado, com abas laterais e encosto almofadado para cabeça, com largura mínima de 525 mm, com espaçamento entre eles de no mínimo 150 mm;

7.3. Os dois bancos do compartimento dianteiro devem ser individuais, com conforto mínimo para um adulto de 1,80m, reguláveis o encosto, o assento com regulagem vertical e horizontal em todas as direções, ser anatômicos, ter encosto de cabeça, cinto de segurança retrateis de três pontas;

7.4. Os assentos traseiros da tripulação deverão ser instalados no centro da viatura um de costa para outro, individualizado, com cinto de segurança subabdominal retrátil;

7.5. Abaixo dos bancos traseiros deverá possuir um compartimento de bagagem para acondicionamento de materiais;

7.6. Em hipótese alguma poderá possuir “cantos vivos”.

## **8. DAS SETEIRAS**

8.1. Deve possibilitar a aplicação de fuzis, metralhadoras, Carabinas Colt M4, espingardas calibre 12, pistolas automáticas e revólveres, seguindo o posicionamento.

8.2. Deve propiciar que o operador consiga visualizar “alça e massa” da arma, sendo o cano com o aparelho de pontaria transposto a seteira.

8.3. Deve ser posicionada abaixo de suas respectivas blindagens transparentes, alinhadas ao assento com o operador sentado.

8.4. Regulagem com abertura e fechamento interno.

8.5. Abertura máxima tolerável de 170 mm.

## C. DO VEÍCULO MONTADO



Figura 17: Fotos ilustrativas

### 1. GERAIS

1.1. O veículo, após o acoplamento deve proteger a guarnição contra granadas, minas e outros dispositivos explosivos de efeito antipessoal detonados sob qualquer parte do veículo além de fragmentos de projéteis e coquetéis “molotov”, as chapas deverão ser certificadas pelo Exército Brasileiro, possui RETEX e receberem tratamento anticorrosivo.

1.2. Deve possuir no para-choque um dispositivo fixo, maciço em chapa de aço de alta resistência, em forma de cunha que permita a remoção de obstáculos e veículos de no mínimo 3 toneladas, de forma a desobstruir vias para a passagem do veículo.

1.3. Possuir gancho para reboque, nos para-choques dianteiros e traseiros, com cabo compatível com as dimensões do veículo capaz de suportar o peso.

1.4. Possuir uma proteção balística para o conjunto de faróis e lanternas, onde sua instalação deverá ser feita com dobradiça onde seu funcionamento deverá ser similar a uma balança.

### 2. DIMENSÕES

2.1. Altura máxima de 3.200 mm;

2.2. Comprimento máximo de 9.000 mm;

- 2.3. Peso Bruto Total máximo de 13.000 Kg com carga;
- 2.4. Largura máxima: 2.500 mm;
- 2.5. Altura mínima do solo de 400 mm (com carga).

### **3. OUTROS EQUIPAMENTOS E CONSIDERAÇÕES**

3.1. Possuir todos os equipamentos obrigatórios de fábrica, os avisos de indicação, instrução, componentes, equipamentos e manuais de operação e manutenção e suas atualizações, devem ser elaborados em português – Brasil, limpador de para-brisas, retrovisor externo do lado esquerdo e direito com proteção em aço balístico no mesmo padrão de blindagem do veículo, cinto de segurança 3 pontos nos assentos da cabine e abdominal para os tripulantes.

#### **3.2. Grafismo**

3.2.1. Pintura especial com tinta ignífuga padrão PU: PRETO FOSCO;

3.2.2. Adesivos: vinil imprimax gold; Película PVC fundida tipo CAST, polimérica, específica para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de liner; Espessura: 0,06 a 0,08mm; Adesivo: acrílico à base de solventes, sensível à pressão; Encolhimento aplicado: máximo de 0,4mm; Adesão: 6 lb/pol (superfície pintada); Resistência a tração: 5 lb/pol; Alongamento: mínimo 100%; na cor cinza claro;

#### **3.3. Dos Terminais transceptores móveis**

3.3.1. Os terminais a serem instalados com garantia continuada (prestada a partir do recebimento dos equipamentos pela Administração, durante toda a vigência do contrato, abrangendo todos os equipamentos efetivamente adquiridos), deverão ser novos (não descontinuados), originais e homologados, de protocolo TETRA (Terrestrial Trunked Radio), na frequência de 380-430 MHz, e obedecer às especificações técnicas dos requisitos mínimos de forma a atender a demanda de fornecimento de rádios transceptores móveis de comunicação por radiofrequência, compatível com a infraestrutura existente na Instituição.

## **4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

### **4.1. PRAZO DE ENTREGA**

#### **ITEM I – Chassi**

A empresa CONTRATADA deverá seguir o cronograma de entrega, conforme tabelas estabelecidas neste documento (item-4.2.);

O prazo do início do cumprimento do cronograma de entrega deverá ocorrer a partir da assinatura do contrato, para os chassis;

A empresa arrematante do item I (Chassi) deverá fazer a entrega na sede da empresa arrematante do item II – CARROCERIA com manual contendo instruções de uso e cuidados;

A empresa arrematante do item I (Chassi) deverá comunicar a Diretoria de Transportes (DT), com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelos telefones 21-2332-8512; 21-2332-8513;

A comissão de recebimento receberá os chassis na empresa arrematante do item II (Carroceria);

A empresa arrematante do item I (Chassi) deverá emitir Termo de Responsabilidade atestando a capacidade de carga do mesmo e compatibilidade com a implementação da carroceria com os acessórios, consoante especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e Projeto apresentado pela arrematante do item II, assim que for demandada pela comissão de recebimento.

#### **ITEM II – Carroceria**

A empresa arrematante da carroceria ficará encarregada de entregar o projeto básico ao prazo pré-estabelecido em cronograma;

A empresa arrematante da carroceria deverá comunicar à Diretoria de Transportes (DT), a data e o horário do recebimento do chassi, bem como deverá atestar as condições de compatibilidade do mesmo em relação ao Termo de Referência, relatando àquela diretoria acerca de qualquer impropriedade encontrada no objeto que comprometa a adaptação do mesmo;

A empresa arrematante ficará de acoplar a carroceria sobre o chassi, sem custo, de modo

a apresentar o veículo com equipamentos e acessórios instalados conforme descritivos neste documento;

A arrematante ficará encarregada de entregar o protótipo para a execução de testes no endereço abaixo descrito;

Durante a montagem da carroceria ao chassi devem ser observados os parâmetros de cálculo de peso e dimensões a serem aplicados ao projeto, de forma a compatibilizar o conjunto da Tara, da Lotação e do Peso Bruto Total, devendo a arrematante da carroceria (item II) se responsabilizar e ser capaz de realizar a montagem e adaptações considerando qualquer chassi previsto no mercado compatível com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, e de todo o conjunto para garantir o pleno funcionamento.

A empresa arrematante do certame deverá informar a comissão sobre as partes sensíveis que precise de análise, e permitir que a comissão tenha acesso à visita técnica do material que está sendo fabricado a qualquer momento, caso seja local de difícil acesso, deverá encaminhar a comissão através de fotos e vídeos 3D para análise e comprovação nas diversas fases de montagem;

A entrega dos veículos blindados transporte de tropas, inclusive o protótipo para teste, deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 horas, no seguinte endereço: Sede do Diretoria de Transportes - (Av. Salvador de Sá, 2 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ);

A empresa deverá comunicar a Diretoria de Transportes (DT), com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelos telefones 21-2332-8512; 21-2332-8513;

O recebimento dos equipamentos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas de acordo com edital, cabendo à verificação ao representante do Contratante;

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os materiais serão rejeitados, parcial ou integral, pela comissão de recebimento da Secretaria de Estado de Polícia Militar;

Os veículos deverão estar com toda documentação desembaraçada pela empresa e em nome da **Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ nº 42.498.725/0003-63.**

Caberá à arrematante do item II a entrega do veículo devidamente emplacado como oficial, bem como a entrega dos documentos (CRLV e CRV) devidamente registrados em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar do RJ, bem como constando a informação de veículo blindado e o Certificado de Registro de Blindagem, emitido pelo Exército Brasileiro;

A empresa arrematante do item II deverá emitir Termo de Responsabilidade pela blindagem realizada (com nível e abrangência da blindagem), emitido pela empresa que executou o serviço de blindagem, bem como o Certificado de Segurança Veicular e manual contendo instruções de uso e cuidados do veículo blindado;

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos;

Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Comissão de Recebimento de Material, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento provisório;

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

A presença da fiscalização da Secretaria de Estado de Polícia Militar não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

Constatado o fornecimento incompleto ou vício do material/equipamento/peças, a Contratada será convocada para substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua convocação pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição/complementação, serão aplicadas as penalidades legais

cabíveis;

Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 60 (sessenta) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

#### **4.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O cronograma descreve as etapas e seus respectivos prazos ficando expostos para que os interessados – Comissão de recebimento e entidades vencedoras do certame - possam assistir e administrar o rito;

Caso exista a necessidade de alteração nos prazos e suas etapas, sejam elas de tecnologias obsoletas, melhorias, ou outros fins, que os afete, as entidades devem enviar documento informando os novos prazos e suas respectivas justificativas aos Administradores do processo para serem apreciados e despachados. O prazo para envio destes documentos é de imediato, assim que detectado os óbices;

A tabela abaixo demonstra as etapas, prazos, descrições e observações:

##### **A. ITEM I – CHASSI**

<b>TABELA-16 CRONOGRAMA DO CHASSI</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ETAPAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	60 dias	Entrega de 10 unidades para aceite parcial dos bens	A partir da assinatura do contrato
As unidades restantes serão entregues parceladamente conforme ordem de fornecimento a critério da Administração.			

O recebimento provisório se dará após 03 (três) dias a contar da entrega do chassi, mediante avaliação de conformidade do objeto pela comissão de recebimento na sede da empresa Arrematante do Item II (Carroceria).

O recebimento definitivo de dará em 20 (vinte dias) a contar do término do prazo para o recebimento provisório com a aceitação do objeto, desde que atestada a conformidade com o Termo de Referência e o Projeto de implementação do Item II (Carroceria).

## B. ITEM II – CARROCERIA

<b>TABELA-17</b> <b>CRONOGRAMA DA CARROCERIA</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ETAPAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	15 dias	Apresentação do projeto base para o protótipo e notificação de qualquer dúvida ou alteração desejada por parte dos interessados	A partir da entrega do 1º lote dos Chassis.
2	60 dias	Apresentação do protótipo	Após o recebimento do 1º lote dos chassis
3	30 dias	Protótipo para testes e aceitação para a produção dos demais bens	Após o recebimento do protótipo
4	90 dias	Entrega de 5 unidades para o aceite parcial dos bens	Após o teste e aprovação do protótipo
5	150 dias	Entrega de mais 5 unidades para o aceite parcial dos bens	Após o teste e aprovação do protótipo
As unidades restantes serão entregues parceladamente conforme ordem de fornecimento a critério da Administração.			

Deve-se esclarecer que o “protótipo” nada mais é do que uma amostra do bem, que deverá ser entregue a contratante pela empresa responsável pelo Item II. A amostra se faz necessária porque todas as viaturas adquiridas pela Corporação, inclusive as VBTPs, são adaptadas ao serviço policial, e, por isso, faz-se necessária a apresentação de um primeiro modelo, um protótipo, uma amostra, a fim de se verificar se o que foi proposto no termo de referência está de acordo com o produto que será entregue oportunamente.

Quanto aos prazos, após o recebimento do primeiro lote de chassis, a empresa vencedora do Item II terá o prazo de 60 dias para apresentar o modelo de VBTP a Corporação. Após o recebimento desse modelo, a Corporação terá o prazo de 30 dias para testá-lo e aceitá-lo, a fim de que seja possível a empresa vencedora do Item II dar continuidade a fabricação das demais VBTPs. Após o teste e a devida aprovação, a vencedora do Item II terá o prazo de 90 dias para entregar 5 unidades e mais 60 dias (totalizando 150 dias) para entregar mais 5 unidades.

O recebimento provisório se dará após 03 (três) dias a partir da entrega do veículo montado, mediante avaliação de conformidade do objeto pela comissão de recebimento na sede da Diretoria de Transportes.

O recebimento definitivo se dará em 20 (vinte dias) a contar do término do prazo para o recebimento provisório com a aceitação do objeto, desde que atestada a conformidade com o Termo de Referência e Projeto do veículo adaptado.

## **5 – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO**

### **ITEM I e II – Chassi e Carroceria**

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, contados em dias úteis, a partir da notificação da desconformidade ou do regular recebimento do objeto.

### **ITEM II – Carroceria**

A fim de verificar o atendimento aos requisitos técnicos definidos no presente Termo de Referência, a Administração poderá solicitar a apresentação formal de protótipo do veículo, com os acessórios e equipamentos, devidamente instalados, conforme estabelecido nas especificações técnicas.

A referida apresentação deverá ocorrer na fábrica ou na empresa implementadora ou adaptadora no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento do Item I - Chassi.

Serão observados, pela comissão de recebimento, os seguintes critérios objetivos: atendimento às especificações técnicas e características do objeto; instalação dos equipamentos e acessórios que deverão compor o veículo; perfeito funcionamento do sistema elétrico e sinalizadores acústico/visual.

As alterações eventualmente indicadas no protótipo deverão ser corrigidas em até 20 (vinte) dias úteis, após comunicação oficial ao fornecedor.

O protótipo será computado no quantitativo a ser adquirido, desde que atenda exatamente às especificações requeridas.

## **6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **ITEM I e II – Chassi e Carroceria**

Sem prejuízo das demais exigências para fins de habilitação a serem descritas no Edital para fins de comprovação da capacidade técnica, a licitante deverá apresentar:

Termo de Responsabilidade garantindo a compatibilidade dos respectivos Itens com a implementação da carroceria ao chassi, conforme especificações previstas neste Termo de Referência e no projeto do veículo montado, garantindo que o chassi suporta a carga da carroceria, acessórios e lotação, neste Termo de Referência discriminado;

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público, declarando ter a empresa licitante fornecido o respectivo Item, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto previsto neste Termo de Referência;

Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já forneceu pelo menos 30% (09 unidades) do quantitativo total estimado neste Termo de Referência, para os respectivos itens;

A exigência do atestado de capacidade técnica justifica-se pelas especificidades do objeto, principalmente por se tratar de aquisição com peculiaridades para o atendimento ao serviço de segurança pública, assim a exigência de 30% é um quantitativo razoável para comprovar se a empresa tem condições para fornecer o objeto pretendido sem prejuízo à CONTRATANTE.

## ITEM II – Carroceria

A empresa vencedora da carroceria deverá apresentar:

- Certificado de Registro (CR), junto ao Exército Brasileiro;
- Relatório Técnico Experimental (RETEX) emitido pelo Exército Brasileiro;
- Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão policial ou militar, nacional ou internacional, comprovando aptidão para o atendimento do objeto do contrato;
- Declaração de órgão público ou empresa privada (regular) que ateste a capacidade para execução de serviços de implementação de superestrutura em chassis;
- Documento comprobatório da boa situação financeira da empresa, mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis e certidão negativa de falência ou concordata, nos termos do art. 31, I e II c/c o art. 35, § 5º, da Lei 8.666/93.

## 7 – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

*Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)*

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 46.751/19.

*§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Destaquei)*

## 8 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **de forma PARCELADA**, conforme cronograma do item 4.2.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelos fiscais do contrato, para cada uma das entregas.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

## 9 – GARANTIA

### **ITEM I e II – Chassi e Carroceria**

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou de, no mínimo, pelos prazos previstos no Estudo Técnico Preliminar para cada componente, o que for mais vantajoso para a Administração, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo superior, a contar da efetiva entrega do objeto.

Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para SEPM, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas.

### **ITEM I – Chassi**

A arrematante do item I será responsável por atribuir garantia ao chassi e seus componentes por 01(um) ano, ou por prazo em conformidade com as especificações de fábrica do objeto, prevalecendo o prazo mais favorável à CONTRATANTE.

#### **Motor**

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

#### **Câmbio**

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

### **ITEM II – Carroceria**

#### **Blindagem**

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para a blindagem transparente contra delaminação;

Garantia mínima de 60 (sessenta) meses para a blindagem opaca contra eficiência

balística e corrosão.

### **Pintura**

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses nas avarias de pintura original da carroceria do veículo, provenientes de defeitos da pintura e verniz da carroceria de origem, prazos estes contados a partir da data da venda, registrada na nota fiscal.

### **Conjunto sinalizador acústico**

Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo peças e mão-de-obra.

### **Antiperfuração**

Garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra a perfuração (devido a corrosão do interior para o exterior da carroceria).

### **Garantia de Peças de reposição**

Garantia mínima de 60 (sessenta) meses de peças originais, disponibilizadas para aquisição no mercado nacional com instalação sem limite de quilometragem, a partir da data de venda registrada na nota fiscal, com custos para a Contratante, apenas, se não decorrer de vício do produto ou em virtude de avaria e/ou defeito sem cobertura das garantias acima discriminadas dentro dos respectivos prazos de validade.

### **Observações complementares**

A arrematante do item II será responsável por atribuir garantia à carroceria e ao serviço de adaptação da mesma ao chassi, conforme especificações de fábrica para cada objeto;

Durante a montagem da carroceria ao chassi devem ser observados os parâmetros de cálculo de peso e dimensões a serem aplicados ao projeto, de forma a compatibilizar o conjunto da Tara, da Lotação e do Peso Bruto Total, devendo a arrematante da carroceria (item II) se responsabilizar e ser capaz de realizar a montagem e adaptações considerando qualquer chassi previsto no mercado compatível com as especificações técnicas previstas no Estudo Técnico, e de todo o conjunto para garantir o pleno funcionamento;

As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, deverão atender às normas técnicas de fabricação, e estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias;

Caso os veículos, dentro do período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos veículos, vierem a apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado;

A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva.

O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira clara e adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado, o ônus a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto, se couber;

Fora das hipóteses de garantia dos produtos, a manutenção preventiva e corretiva das VBTPs ficará a cargo desta Secretaria, sendo realizada pelo Parque de Manutenção de Blindados, órgão subordinado ao Comando de Operações Especiais (COE), bem como pelo Sistema de Credenciamento de Oficinas atualmente existente na Corporação, à luz do que já ocorre com as demais viaturas;

A entrega da amostra para análise visa o melhor interesse da Corporação no sentido de garantir que todos os ajustes necessários ao projeto sejam realizados em fase previa a entrega final;

Quanto à logística reversa, é forçoso concluir, à luz do que já ocorre com as viaturas, sejam elas operacionais ou administrativas, que encerrado o seu ciclo de vida útil as VBTPs serão “descarregadas” e levadas a leilão, sendo os materiais que a compõem passíveis de serem reaproveitados e retornados ao seu devido processo produtivo.

## II. OBSERVAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas ou informações com relação ao que consta neste documento, e-mail para contato é [saebpchq@gmail.com](mailto:saebpchq@gmail.com), telefone: 21-2332-8512; 21-2332-8513.

### 10 – PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante (s) do **CONTRATANTE** especialmente designado (s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação;

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 11– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos produtos;
- c) A presença da fiscalização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;
- e) Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;
- f) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- g) Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) correspondente (s), por intermédio do servidor designado para esse fim;
- h) Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas neste edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades;
- i) Será designada pela contratante comissão de servidores para promover o acompanhamento da entrega dos veículos, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste Termo;
- j) Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento;

- k) Aplicar as penalidades, quando cabível.

## **12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA DEVERÁ:

### **ITEM I e II – Chassi e Carroceria**

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novo, sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário e chaves, com uma versão em língua portuguesa e da relação da rede de autorizadas, obrigatoriamente localizadas na região sudeste;

d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

e) Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Responsabilizar-se pela garantia do objeto, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação e no Termo de Referência;

g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **ITEM I – Chassi**

a) A empresa arrematante do item deverá declarar detalhadamente os prazos de garantia dos seguintes itens: chassi, câmbio e motor; e, peças de reposição;

b) Realizar a entrega do item na sede da fábrica ou empresa implementadora ou outro local indicado por ela, mediante autorização da Contratante, no prazo estabelecido no cronograma de entrega.

### **ITEM II – Carroceria**

a) A empresa arrematante do item deverá disponibilizar treinamento tático-operacional e de dirigibilidade do veículo para no mínimo 5 (cinco) integrantes da Corporação a serem indicados pela Diretoria de Transportes;

b) Declarar detalhadamente os prazos de garantia dos seguintes itens: veículo, antiperfuração e conjunto sinalizador acústico; pintura, vidros e blindagem; bem como das peças de reposição;

c) Apresentar laudo emitido por entidade competente que comprove o nível de blindagem opaca e transparente;

d) Manter durante a vigência contratual informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos;

e) Assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto e/ou material. Cessadas a produção ou importação a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei;

f) Proceder à inscrição dos veículos no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), bem como entregar certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) nos termos da legislação vigente;

g) Entregar os veículos emplacados com CRV expedido pelo DETRAN do respectivo estado de entrega em acordo com o disposto na legislação de trânsito brasileira.

### **13 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS**

As propostas de preço serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital;

Deverá ser apresentado o valor unitário por item, ou seja, proposta exclusiva para o chassi e proposta exclusiva para a carroceria blindada acoplada ao chassi com as devidas adaptações, conforme descrito neste Termo de Referência;

A disputa deverá ocorrer pelo critério de menor valor ofertado pelo item (menor preço por item). Encerrada a disputa, a licitante fará o ajuste dos preços da proposta indicando valores unitários e totais do item;

Os valores referenciais relativos aos objetos deste Termo de Referência será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, através de pedido de orçamento (ANEXO I), sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

### **14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

### **15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

3º SGT PM RG 83.403 MAX ALVES SOARES – ID. FUNC. 4264773-8

## 16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

- **Gestor do contrato:** TEN CEL RG 54.611 LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS RÉGIS;
- **Gestor substituto:** MAJ PM RG 72.642 ALEXANDER CARLOS MENDONÇA;

### Fiscais:

- MAJ PM RG 80.976 IVO EMÍDIO SANTOS DA SILVA;
- CAP PM RG 82.501 RAPHAEL PAULINO DA SILVA;
- CAP RG 85132 GABRIEL DE ALBUQUERQUE SILVA.

## 17 - CONDIÇÕES GERAIS

Não será aceito veículo deteriorado, alterado, adulterado, avariado ou em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.

Qualquer detalhe técnico porventura omissos no presente Termo de Referência será solucionado sempre dentro das normas técnicas vigentes.

Os demais casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informaram a atuação da Administração Pública.

Ficam as CONTRATADAS sujeitas às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, qualquer declaração falsa que não corresponde à realidade dos fatos.

O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas à futura contratação e execução dele decorrente.

## **18 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO I** – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

**ANEXO II** – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**ANEXO III** – MAPAS DE RISCOS

## **LOCAL E DATA DA CONFECÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Quartel General, em 30 de junho de 2020.

---

3º SGT PM RG 83.403 MAX ALVES SOARES

ID. FUNC. 4264773-8

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência elaborado pelo servidor, que traduz de forma adequada a necessidade de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS** para atender as necessidades da Diretoria de Transporte da SEPM.

Rio de Janeiro, em 30 de junho de 2020.

---

ORDENADOR DE DESPESAS

**ANEXO I – PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

A firma acima indicada propõe fornecer a Secretaria de Estado de Polícia Militar, pelos preços abaixo assinalados, **obedecendo rigorosamente às condições constantes no Termo de Referência do Processo nº E-35/181/23/2019, os itens a seguir discriminados:**

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	<p>CHASSI, COMPONENTE VBTP (VEICULO BLINDADO TRANSPORTE DE PESSOAL), MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA ACO, POTENCIA MOTOR: 150 ~ 220 CV, CONSTRUCAO: LONGARINA DUPLA, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 3.000 ~ 4.400 MM, TRACAO: 4 X 2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2510.077.0001 (ID - 161899)</p>	<p>Descrever o modelo que será ofertado pela empresa, colocando em anexo todas as especificações técnicas dele, a fim de que possam ser comparadas com as especificações constantes no Termo de Referência</p>	30	R\$	R\$
02	<p>CARROCERIA, COMPONENTE VBTP, MATERIAL EXTERNO: ACO BALISTICO ALTA RESISTENCIA HOMOLOGADO PELO EXERCITO BRASILEIRO, MATERIAL ASSOALHO: BORRACHA CANELADA 3 MM, CAPACIDADE PASSAGEIROS: 10 ~ 12, QUANTIDADE PORTAS: 03 (SENDO DUAS LATERAIS E UMA DUPLA TRASEIRA), PROTECAO ANTIBALISTICA: NIVEL DE BLINDAGEM III, BLINDAGEM: TRANSPARENTE: 06 VIDROS BLINDADOS, 2 PARABRISAS PARTE FRONTAL E 2 PARTE TRASEIRA, TOTALIZANDO 16 VIDROS MULTILAMINADOS, HOMOLOGADOS PELO EXERCITO BRASILEIRO, AREA PROTECAO: AREA FRONTAL, PESTANA FRONTAL, CAPO PARALAMAS DIANTEIROS LATERAIS, TETO, TORRE, PISO TRASEIRA E RODAS, DIMENSOES EXTERNAS: ALTURA 1700 MM ~ 2200 MM, LARGURA 2000 ~ 2500 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CARROCERIA 5000 ~ 7000, DIMENSOES INTERNAS: LARGURA INTERNA 1700 ~ 2200 MM, SISTEMAS: CAMERA E MONITORAMENTO, CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO, VENTILACAO E EXAUSTAO, COMPONENTES/ACESSORIOS: 15 SETEIRAS, TORRE, ASSENTOS EM COURVIN AUTOMOTIVO NA COR PRETA, GANCHO PARA REBOQUE, COR / PADRAO: PRETO FOSCO PADRAO MILITAR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2510.075.0002 (ID - 161893)</p>	<p>Descrever todas as especificações técnicas, colocando-as em anexo, a fim de que possam ser comparadas com as especificações constantes no Termo de Referência</p>	30	R\$	R\$
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	

- A PROPONENTE DEVERÁ REALIZAR A ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA EM QUALQUER CHASSI COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO T.R.;
- O ROL DE DETALHAMENTO DA PROPOSTA É MERAMENTE EXEMPLIFICATIVO, DEVENDO SER INSERIDOS NOS ANEXOS TODOS OS CUSTOS DOS SERVIÇOS, CONFORME O PROJETO DE CADA EMPRESA, DEVENDO OBSERVAR OS DEMAIS QUESITOS CONSTANTES DO T.R.

Valor total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado)	Prazo de entrega do material: Conforme Termo de Referência
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Vendedor Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

## ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

### ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

<b>ORDEM DE FORNECIMENTO N°:</b>		<b>PROCESSO N°:</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE:</b>		<b>ATA N°:</b>	
<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR		<b>FORNECEDOR:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		<b>C.N.P.J. DO FORNECEDOR</b>	
<b>CEP:</b> 20.031-040	<b>C.N.P.J.:</b> 32.690.668/0001-02	<b>ENDEREÇO FORNECEDOR:</b>	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>		<b>BAIRRO:</b>	
<b>SETOR DE ENTREGA:</b>		<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO: RJ</b>
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>		<b>TELEFONE:</b>	<b>Email:</b>
<b>TELEFONE:</b> 2717-6216	2717-6463	<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> <b>BANCO:</b> <b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA:</b>	
<b>HORÁRIO DE ENTREGA:</b> 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta <b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Todo material deverá ser entregue na _____, situado a _____, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. - O prazo de entrega do objeto desta licitação não poderá ser superior a _____ dias após a retirada da nota de empenho, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Os produtos deverão ter um prazo de validade de 12 (doze) meses.						
<b>TOTAL: R\$</b>						

**ANEXO III**

**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

- ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

<b>RISCO 02</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência		

<b>RISCO 03</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

<b>RISCO 04</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

<b>RISCO 05.</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

<b>RISCO 06</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		
<b>RISCO 07</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

<b>RISCO 08</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

<b>RISCO 09</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

<b>RISCO 10</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE	
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL	

<b>RISCO 11</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <b>X</b> ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-	DLP através dos Pregoeiros	

	financeira das empresas licitantes.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP

<b>RISCO 12</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Sobrepreços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cota de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL		

<b>RISCO 13</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

<b>RISCO 14</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

<b>RISCO 15</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

<b>RISCO 16</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		

1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos
----	--	---

RISCO 17				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Atraso na entrega dos itens, dificuldades na fase da implementação da superestrutura ao chassi.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Notificar a Contratada acerca dos prazos previstos no cronograma, acompanhando o processo em todas as fases, a fim de fiscalizar a conformidade do projeto e dos protótipos com as especificações do TR, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	Comissão de Recebimento da Diretoria de Transportes.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar eventual inadequação do projeto e do protótipo, sob pena de imposição das sanções administrativas.	Comissão de Recebimento da Diretoria de Transportes.		